

NORMA DE RICULTURA SUSTENTÁVEL RAINFOREST ALLIANCE

REQUISITOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

**RAINFOREST
ALLIANCE**



SA-S-SD-1
Versão 1.3
PT

Última correcção: 1 de Março de 2023

SOBRE A RAINFOREST ALLIANCE

A Rainforest Alliance está criando um mundo mais sustentável utilizando forças sociais e de mercado para proteger a natureza e melhorar a vida de produtores e comunidades florestais.

Declaração sobre Traduções

Para qualquer dúvida relacionada a efetividade da informação contida na tradução, por favor referir à versão oficial em inglês para esclarecimentos.

Quaisquer discrepâncias ou diferenças criadas nas traduções não são vinculantes e não tem efeitos para propósitos de auditoria ou certificação.

Mais informações?

Para mais informações sobre a Rainforest Alliance, visite www.rainforest-alliance.org contate info@ra.org ou contate o escritório da Rainforest Alliance em Amsterdã, De Ruijterkade 6, 1013AA Amsterdã, Países Baixos.

Os Requisitos da Norma são vinculantes e devem ser cumpridos para certificação.

Qualquer uso deste conteúdo, incluindo a reprodução, modificação, distribuição ou republicação, sem o consentimento prévio e por escrito da Rainforest Alliance é estritamente proibido.

Nome do documento:

Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance, Requisitos de Produção Agrícola.

Data de primeira publicação

30 de junho de 2020

Data de revisão

6 de fevereiro de 2023

Código do documento: Versão:

SA-S-SD-1

1.3

Válido a partir de:

1º de julho de 2023

Vence em:

Até aviso posterior

Relacionado a:

SA-S-SD-2 Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance 2020, Requisitos de Cadeia de Suprimentos. Todos os outros anexos, orientações e políticas listadas neste documento.

Substitui:

SA-S-SD-1-V1.2 Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance 2020, Requisitos de Produção Agrícola.

Aplicável a:

Detentores de certificado de Produção Agrícola

País/Região:

Todos

Cultivos:

Todos os cultivos no escopo do sistema de certificação Rainforest Alliance, veja a Lista de Cultivos Rainforest Alliance.

Tipo de certificação:

Detentores de certificado de Produção Agrícola

PRINCIPAIS MUDANÇAS NA VERSÃO 1.3

Visão geral das principais adaptações deste documento SA-S-SD-T-V1.3 Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance, Requisitos de Produção Agrícola. Publicada em 31 de janeiro de 2023, comparada com a SA-S-SD-T-V1.2 Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance, Requisitos de Produção Agrícola. Publicada em 31 de janeiro de 2022.

Número do requisito	Assunto	Mudança
p. 9 até p. 20	Introdução	Adaptação: Textos e alguns gráficos para maior clareza.
p. 14	Escopo	Adaptação: Escopo, para ser melhor gerenciável e mais realista.
p. 14	Fazendas pequenas/grandes	Adaptação: Definição de Fazendas Pequenas/Grandes adaptada para cobrir os cenários agrícolas de forma mais realista e proteger trabalhadores: Fazendas com 10 ou mais trabalhadores permanentes são Fazendas Grandes.
p. 14	Subconjunto de requisitos para Fazendas Pequenas.	Inclusão: Um subconjunto de requisitos se aplicam para Fazendas Pequenas que contratem: - 10 ou mais trabalhadores temporários, cada um trabalhando por 3 meses consecutivos ou mais, e/ou - 50 ou mais trabalhadores temporários por ano calendário. Os requisitos que se aplicarão nesse caso: 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.3.1, 5.3.6, 5.3.12, 5.5.2, 5.5.3, 5.6.2, 5.6.4
Geral	Média de ≥ 5 trabalhadores contratados (aplicável apenas para pequenas fazendas).	Removido: O subconjunto não mais utilizado.
1.1.1	Gestão	Texto simplificado.
Novo requisito. 1.1.5	Gestão	Reorganizado em um novo requisito para simplificar a norma: As responsabilidades gerais dos comitês e sua composição, parte nos requisitos 1.5.1 (Queixas), 1.6.1 (Gênero) e 5.1.1 (Avaliar e Abordar) agora estão combinados em 1.1.5. Foi esclarecido que mais questões podem ser cobertas por um comitê. Tarefas específicas são mantidas em seus respectivos requisitos.
1.2.2	Administração	Combinação: Os requisitos 1.2.2 e 1.2.3, uma vez que a abordagem para prestadores de serviço e subcontratados eram similares.
1.2.3	Administração	Combinação: Os requisitos 1.2.2 e 1.2.3, uma vez que a abordagem para prestadores de serviço e subcontratados eram similares.

1.2.5	Administração	Simplificação: Removido o requisito para qualquer fazenda pequena ter uma versão extensiva de registro de trabalhadores.
1.2.6	Administração	Simplificação: O requisito de registro de trabalhadores temporários para fazendas pequenas.
1.2.8	Administração	Esclarecimento: Texto no acordo sobre o compartilhamento de dados de membros de grupo.
1.3.1	Análise de Risco e Plano de Gestão	Adaptação: Opção de alinhar a frequência da análise de risco com a frequência do plano de gestão.
1.4.1	Inspeção Interna e Autoavaliação	Texto simplificado e encurtado.
1.4.2	Inspeção Interna e Autoavaliação	Texto simplificado e encurtado.
1.4.4	Inspeção Interna e Autoavaliação	Removido: A proporção mínima de 1 inspetor interno por 250 fazendas, uma vez que o propósito do requisito é ter apoio apropriado para os produtores e isso pode ser atingido de outras formas também.
1.5.1	Mecanismo de Queixa	Simplificação: Responsabilidades gerais dos comitês e sua composição agora estão combinadas no novo requisito 1.1.5.
1.6.1	Igualdade de Gênero	Simplificação: Responsabilidades gerais dos comitês e sua composição agora estão combinadas no novo requisito 1.1.5.
2.1.3	Rastreabilidade	Esclarecimento. Separação visual de produto certificado não é requerido para produtos em Balanço de Massa.
2.1.8	Rastreabilidade	O texto agora esclarece que os recibos de venda não precisam ser físicos.
2.1.12	Rastreabilidade	Esclarecimento. Aplicabilidade sobre os requisitos para a documentação de rastreabilidade.
2.2.3	Rastreabilidade na Plataforma Online	Esclarecimento. A remoção de volumes da plataforma de rastreabilidade que não são vendidos como certificados, ou perdidos, e o esclarecimento da aplicabilidade para produtos em balanço de massa.
2.2.4	Rastreabilidade na Plataforma Online	Nova redação para maior clareza.
2.2.5	Rastreabilidade na Plataforma Online	Nova redação para maior clareza, com mais detalhes e exemplos para relacionar a transação com múltiplos embarques.
2.2.6	Rastreabilidade na Plataforma Online	Nova redação para maior clareza.
2.3.1	Balanço de Massa	Nova redação para maior clareza.
2.3.2	Balanço de Massa	Nova redação para maior clareza. Um saldo de volume negativo não é permitido em nenhum momento.
2.3.3	Balanço de Massa	Esclarecimento: O requisito de correspondência com a origem é aplicável somente aos produtos de balanço de massa de cacau para os quais a correspondência com a origem for requerida.

2.3.4	Balanço de Massa	Esclarecimento: O requisito sobre a informação de origem na documentação de compra e venda é aplicável somente aos produtos de cacau em balanço de massa para os quais a correspondência com a origem for requerida.
2.3.5	Balanço de Massa	Nova redação para maior clareza.
3.1.1 Auto selecionável	Custos de Produção e Rendimento Digno	Inclusão de um novo indicador: rendimento líquido do cultivo certificado por Kg de produto colhido.
3.2.2	Diferencial de Sustentabilidade	Correção: Adição de “moradia” às categorias para o Diferencial de Sustentabilidade no indicador.
4.1.2	Plantio e Rotação	Aplicabilidade adicionada para a Gerência do Grupo, para o sistema de cultivo de novos plantios.
4.1.3 N1	Plantio e Rotação	Aplicabilidade adicionada para a Gerência do Grupo, para a implementação de medidas para prevenir pragas e doenças e quebrar seus ciclos biológicos.
4.2.2 Medidor Inteligente	Poda e Renovação de Árvores do Cultivo	Aplicabilidade adicionada para a Gerência do Grupo, para poda de acordo com o ciclo de poda e a mensuração deste indicador.
4.4.1	Fertilidade e Conservação do Solo	Esclarecimento e simplificação: O conteúdo de 4.4.3 sobre análise de solo e foliar foi incluído em 4.4.1 sobre avaliação do solo. Nova redação para esclarecimento e o conteúdo do requisito 4.4.3 foi movido para cá.
4.4.3	Fertilidade e Conservação do Solo	Requisito removido. Esclarecimento e simplificação: O conteúdo de 4.4.3 sobre análise de solo e foliar foi incluído em 4.4.1 sobre avaliação do solo.
4.4.7 Medidor Inteligente	Fertilidade e Conservação do Solo	Inclusão: Indicador: % de membros do grupo que usam fertilizantes orgânicos. Inclusão: Aplicabilidade para a Gerência do Grupo
4.5.2	Manejo Integrado de Pragas (MIP)	Adaptação: Monitoramento de inimigos naturais foi movido para o novo requisito 4.5.8 Nível 2 para permitir mais tempo de implementação.
Novo requisito. 4.5.8 N2	Manejo Integrado de Pragas (MIP)	Adaptação: Monitoramento de inimigos naturais foi movido para o novo requisito 4.5.8 Nível 2 para permitir mais tempo de implementação.
5.1.1	Avaliar e Abordar	Movido: As responsabilidades gerais dos comitês e sua composição agora estão combinadas no novo requisito 1.1.5.
5.2.1	Liberdade de Associação e Negociação Coletiva	Aplicabilidade adaptada: Requisito sobre os direitos de se filiar a um sindicato agora também são aplicáveis a fazendas pequenas que contratam trabalhadores acima de um certo limite, conforme descrito no novo subconjunto de requisitos para fazendas pequenas (veja p. 141).
5.2.2	Liberdade de Associação e Negociação Coletiva	Aplicabilidade adaptada: Requisito sobre não discriminação ou retaliação agora também são aplicáveis a fazendas pequenas que contratam trabalhadores acima de um certo limite, conforme descrito no novo subconjunto de requisitos para fazendas pequenas (veja p. 141).

5.2.3	Liberdade de Associação e Negociação Coletiva	Aplicabilidade adaptada: Requisito que inclui a facilitação dos representantes dos trabalhadores para sindicatos agora também é aplicável a fazendas pequenas que contratam trabalhadores acima de um certo limite, conforme descrito no novo subconjunto de requisitos para fazendas pequenas (veja p. 11).
5.2.4 NI	Liberdade de Associação e Negociação Coletiva	Aplicabilidade adaptada: Informar trabalhadores sobre liberdade de associação e negociação coletiva agora também é aplicável a fazendas pequenas que contratam trabalhadores acima de um certo limite, conforme descrito no novo subconjunto de requisitos para fazendas pequenas (veja p. 141).
5.3.1	Salários e Contratos	Aplicabilidade adaptada: Requisito sobre os contratos escritos e verbais agora também é aplicável a fazendas pequenas que contratam trabalhadores acima de um certo limite, conforme descrito no novo subconjunto de requisitos para fazendas pequenas (veja p. 141).
5.3.2	Salários e Contratos	Nova redação para esclarecimento, e aplicabilidade estendida para todas as fazendas pequenas.
5.3.3	Salários e Contratos	Combinação: Requisitos 5.3.3 e 5.3.4 sobre o recebimento de ao menos o salário mínimo para fazendas pequenas e fazendas grandes, agora estão todos em 5.3.3.
5.3.4	Salários e Contratos	Combinação: Requisitos 5.3.3 e 5.3.4 sobre o recebimento de ao menos o salário mínimo para fazendas pequenas e fazendas grandes, agora estão todos em 5.3.3.
5.3.6	Salários e Contratos	Combinação: Requisitos 5.3.6 e 5.3.7 sobre programação de pagamentos, agora estão todos em 5.3.6. Aplicabilidade também para fazendas pequenas que contratam trabalhadores acima de um certo limite, conforme descrito no novo subconjunto de requisitos para fazendas pequenas (veja p. 11). Nova redação para permitir prova eletrônica de pagamento.
5.3.7	Salários e Contratos	Combinação: Requisitos 5.3.6 e 5.3.7 sobre programação de pagamentos, agora estão todos em 5.3.6. Aplicabilidade também para fazendas pequenas que contratam trabalhadores acima de um certo limite, conforme descrito no novo subconjunto de requisitos para fazendas pequenas (veja p. 141). Nova redação para permitir prova eletrônica de pagamento.
5.3.9	Salários e Contratos	Combinação: Requisitos 5.3.9 e 5.3.10 sobre fornecedores de mão-de-obra para fazendas pequenas e grandes, agora estão todos em 5.3.10. Aplicabilidade estendida para todos os Detentores de Certificado.
5.3.10	Salários e Contratos	Combinação: Requisitos 5.3.9 e 5.3.10 sobre fornecedores de mão-de-obra para fazendas pequenas e grandes, agora estão todos em 5.3.10. Aplicabilidade estendida para todos os Detentores de Certificado.
5.3.12 NI	Salários e Contratos	Aplicabilidade adaptada: agora também para fazendas pequenas que contratam trabalhadores acima de um certo limite, conforme descrito no novo subconjunto de requisitos para fazendas pequenas (veja p. 141).
5.3.13 Auto selecionável	Salários e Contratos	Aplicabilidade adaptada: a correção de salários pela inflação agora é estendido para fazendas pequenas e a gerência do grupo.
5.4.2	Salário Digno	Adaptação: A parte relacionada à consulta com representante dos trabalhadores sobre o plano de melhoria salarial foi movida para o novo requisito 5.4.5 (auto selecionável).

Novo requisito. 5.4.5 Auto selecionável	Salário Digno	Adaptação: A consulta com os representante dos trabalhadores sobre o plano de melhoria salarial, anteriormente parte do requisito 5.4.2, é agora um novo requisito auto selecionável.
5.5.1	Condições de Trabalho	Adaptação: O horário regular de trabalho dos vigilantes é estabelecido em 60 horas por semana.
5.5.2	Condições de Trabalho	Adaptação: A exceção de horas extras é estendido a todos os cultivos sob certas condições (veja ponto h). Aplicabilidade também para fazendas pequenas que contratam trabalhadores acima de um certo limite, conforme descrito no novo subconjunto de requisitos para fazendas pequenas (veja p. 11).
5.5.3	Condições de Trabalho	Simplificação: Os detalhes dos espaços de amamentação foram movidos para uma orientação. Alterado de "licença maternidade" para "licença parental" para incluir ambos os pais. Aplicabilidade também para fazendas pequenas que contratam trabalhadores acima de um certo limite, conforme descrito no novo subconjunto de requisitos para fazendas pequenas (veja p. 11).
5.6.1	Saúde e Segurança	Esclarecimento: Texto sobre a experiência requerida para a análise de riscos de saúde e segurança.
5.6.2	Saúde e Segurança	Aplicabilidade adaptada: O requisito sobre caixas de primeiros socorros agora também é aplicável a fazendas pequenas que contratam trabalhadores acima de um certo limite, conforme descrito no novo subconjunto de requisitos para fazendas pequenas (veja p. 11).
5.6.4	Saúde e Segurança	Texto simplificado, incluída uma linha sobre a análise de potabilidade da água. Aplicabilidade adaptada: agora também para fazendas pequenas que contratam trabalhadores acima de um certo limite, conforme descrito no novo subconjunto de requisitos para fazendas pequenas (veja p. 11).
5.6.5	Saúde e Segurança	Nova redação para o esclarecimento: "público" removido de água potável segura.
5.7.1	Moradia e Condições de Vida	Adaptação: Algumas partes relacionadas aos requisitos básicos de moradia agora foram movidas para o requisito 5.7.4 NI.
5.7.4 NI	Moradia e Condições de Vida	Adaptação: Algumas partes relacionadas aos requisitos básicos de moradia 5.7.1 foram movidas para 5.7.4 NI.
5.7.6	Moradia e Condições de Vida	Texto simplificado.
5.8.2	Comunidades	Esclarecimento: O produtor precisa de direitos legais ou legítimos, não necessariamente ambos.
6.5.1	Gestão Hídrica e Conservação	Combinação: requisitos 6.5.1 e 6.5.2 sobre outorgas de água. Aplicabilidade adaptada: aplicabilidade para Fazendas Pequenas removida.
6.5.2	Gestão Hídrica e Conservação	Combinação: requisitos 6.5.1 e 6.5.2 sobre outorgas de água. Aplicabilidade adaptada: aplicabilidade para Fazendas Pequenas removida.
6.8.1	Eficiência Energética	Adaptação: Removido o conteúdo sobre a tomada de medidas para redução de energia a partir do início da certificação, já que isso está implícito no medidor 6.8.2, e para permitir mais tempo de implementação.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

9

Nossa Visão	9
O Programa de Certificação Rainforest Alliance 2020	10
Resultados de Longo Prazo do Programa	11
Como se tornar certificado?	12
Escopo de Certificação e Principais Definições	14
Estrutura dos Requisitos de Produção Agrícola	15
Requisitos de Aprovação/Reprovação e Medidores Inteligentes	16
Visão Geral do Processo de Melhoria	18
Como Usar Este Documento	19
Visão geral dos tópicos da Norma de Produção Agrícola	20

CAPÍTULO 1: GESTÃO

21

1.1 Gestão	23
1.2 Administração	24
1.3 Análise de Risco e Plano de Gestão	28
1.4 Inspeção Interna e Autoavaliação	30
1.5 Mecanismo de Queixa	32
1.6 Igualdade de Gênero	33
1.7 Jovens Produtores e Trabalhadores	34

CAPÍTULO 2: RASTREABILIDADE

35

2.1 Rastreabilidade	36
2.2 Rastreabilidade na Plataforma Online	38
2.3 Balanço de Massa	39

CAPÍTULO 3: RENDA E RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

40

3.1 Custos de Produção e Rendimento Digno	41
3.2 Diferencial de Sustentabilidade	42
3.3 Investimentos em Sustentabilidade	44

CAPÍTULO 4: PRODUÇÃO AGRÍCOLA

46

4.1 Plantio e Rotação	48
4.2 Poda e Renovação de Árvores do Cultivo	49
4.3 Organismos Geneticamente Modificados (OGMs)	49
4.4 Fertilidade e Conservação do Solo	50
4.5 Manejo Integrado de Pragas (MIP)	52
4.6 Gestão de Agroquímicos	54
4.7 Práticas de Colheita e Pós-Colheita	58

CAPÍTULO 5: SOCIAL

59

5.1 Avaliar e Abordar Trabalho Infantil, Trabalho Forçado, Discriminação, Violência e Assédio	61
5.2 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva	65
5.3 Salários e Contratos	67
5.4 Salário Digno	71
5.5 Condições de Trabalho	72
5.6 Saúde e Segurança	74
5.7 Moradia e Condições de Vida	78
5.8 Comunidades	81

CAPÍTULO 6: MEIO AMBIENTE

82

6.1 Florestas, outros Ecossistemas Naturais e Áreas Protegidas	84
6.2 Conservação e Melhoria de Ecossistemas e Vegetação Naturais	85
6.3 Áreas Ripárias	87
6.4 Proteção da Vida Silvestre e Biodiversidade	88
6.5 Gestão e Conservação da Água	89
6.6 Gestão de Águas Residuárias	90
6.7 Gestão de Resíduos	91
6.8 Eficiência Energética	92
6.9 Redução de Gases Efeito Estufa	93

Anexos

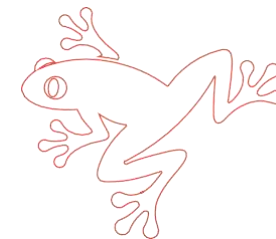
Anexo Capítulo 1: Gestão
Anexo Capítulo 2: Rastreabilidade
Anexo Capítulo 3: Renda e Responsabilidade Compartilhada
Anexo Capítulo 4: Produção Agrícola
Anexo Capítulo 5: Social
Anexo Capítulo 6: Meio ambiente
S01 Glossário
S02 Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão
S03 Ferramenta de Análise de Risco
S08 Ferramenta de Matriz Salarial.
S13 Registro de Membros de Grupo
S16 Modelo de Plano de Investimentos em Sustentabilidade

Orientações (não-vinculantes)

Guia Geral
A Como utilizar a Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão
B Modelo de Plano de Gestão
C Criando um Mapa da Fazenda
D Requisitos de Dados para Geolocalização e Mapas de Risco
E Mecanismo de Queixa
F Igualdade de Gênero
G Estimativa de Colheita.
H Manejo Integrado de Pragas (MIP)
I Poda
J Fertilidade e Conservação do Solo
K Moradia e Condições de Vida
L Avaliar e Abordar
M Ecossistemas e Vegetação Naturais
N Eficiência Energética
O Reduções de Emissões de GEE
R Ferramenta de Monitoramento para Avaliar e Abordar
S Protocolo de Remediação
T Processos de Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI)
U Aplicabilidade para Prestadores de Serviço

INTRODUÇÃO

NOSSA VISÃO



NOSSA VISÃO

Com a Norma de Agricultura Sustentável 2020, a Rainforest Alliance desenvolveu uma abordagem forte e de visão de futuro para a certificação que é adequada para os desafios que agora enfrentam a produção agrícola sustentável e suas cadeias de suprimento relacionadas.

Nossa visão de longo prazo é baseada em um conjunto de princípios chave: melhoria contínua, asseguração com base em risco e movido a dados; contextualização; e responsabilidade compartilhada.

NORMA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 2020: REQUISITOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

A necessidade por agricultura sustentável nunca foi tão grande. Ao fornecer uma estrutura prática para a agricultura sustentável, e um conjunto direcionado de inovações, os Requisitos de Produção Agrícola podem auxiliar o produtor a produzir melhores cultivos, a se adaptar às mudanças climáticas, aumentar sua

produtividade, estabelecer metas para atingir seu desempenho em sustentabilidade e direcionar investimentos para endereçar seus maiores riscos. Os Requisitos de Produção Agrícola são desenhados para apoiar os detentores de certificado a maximizar os impactos positivos sociais,

ambientais e econômicos da agricultura, enquanto oferecem aos produtores uma estrutura aprimorada para melhorar seus meios de vida e proteger as paisagens nas quais vivem e trabalham.

O Requisito de Produção Agrícola da Norma de Agricultura Sustentável 2020 apresenta diversas inovações, como o pacote de requisitos contextualizados e adaptados às circunstâncias de cada detentor de certificado, avaliação de risco fortalecida para identificar e manejar riscos em sustentabilidade, e requisitos de responsabilidade compartilhada para recompensar produtores pela produção sustentável e direcionar investimentos para atingir metas em sustentabilidade.

Os Requisitos de Produção Agrícola e os Requisitos de Cadeia de Suprimentos formam a Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance. Os Requisitos aplicáveis à detentores de Certificado de Produção Agrícola estão contidos no documento de

Requisitos de Produção Agrícola. Os Requisitos aplicáveis à detentores de Certificado de Cadeia de Suprimentos estão contidos no documento de Requisitos de Cadeia de Suprimentos. Isso significa que a numeração em cada um destes dois documentos pode exibir lacunas.

DESENVOLVIMENTO DA NORMA

A Rainforest Alliance é um membro pleno do ISEAL. A Norma de Agricultura Sustentável 2020 foi desenvolvida, nas partes relevantes, de acordo com o Código de Boas Práticas para Estabelecimento de Normas da ISEAL, garantindo que os documentos sejam relevantes, transparentes e reflitam um equilíbrio de interesses das partes interessadas.



O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RAINFOREST ALLIANCE 2020

O Programa de Certificação Rainforest Alliance 2020 com sua nova norma, sistema de asseguramento e dados relacionados e sistemas tecnológicos foi elaborado para entregar mais valor para as muitas

pessoas e negócios ao redor do mundo que usam a certificação Rainforest Alliance como uma ferramenta para apoiar a produção agrícola sustentável e cadeias de suprimento. Nosso

Programa de Certificação é embasado em três principais componentes, conforme descrito abaixo.



NORMA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



SISTEMA DE ASSEGURAMENTO



SISTEMAS E FERRAMENTAS DE DADOS

REQUISITOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA



REQUISITOS PARA CADEIA DE SUPRIMENTOS



Anexos (vinculantes):

A conformidade é requerida para certificação.

Políticas (vinculantes)

Políticas específicas ao contexto e que podem ser aplicáveis, cuja conformidade é requerida para certificação.

Orientações (não-vinculantes)

Documentos de apoio para ajudar na implementação, não requeridos para certificação.

- **Regras de Certificação e Auditoria** para estabelecer como os auditores avaliam a conformidade com os Requisitos de Produção Agrícola e de Cadeia de Suprimento, e para

- garantir que as Entidades Certificadoras realizem auditorias Rainforest Alliance de forma consistente e com alta qualidade.

- **Regras para Autorização de Entidades Certificadoras** para determinar quais organizações podem realizar auditorias em relação a nova norma Rainforest Alliance, e para

- Estabelecer regras para o pessoal das Entidades Certificadoras.

Detentores de Certificado de Produção Agrícola e de Cadeia de Suprimentos deverão se registrar para filiação, gestão dos processos de auditoria e registro de transações de vendas de produtos certificados em uma nova plataforma.

Novas ferramentas com base em TI estão sendo desenvolvidas para melhor rastrear e gerir o desempenho em sustentabilidade em relação aos requisitos da Norma de Agricultura Sustentável.

RESULTADOS DE LONGO PRAZO DO PROGRAMA

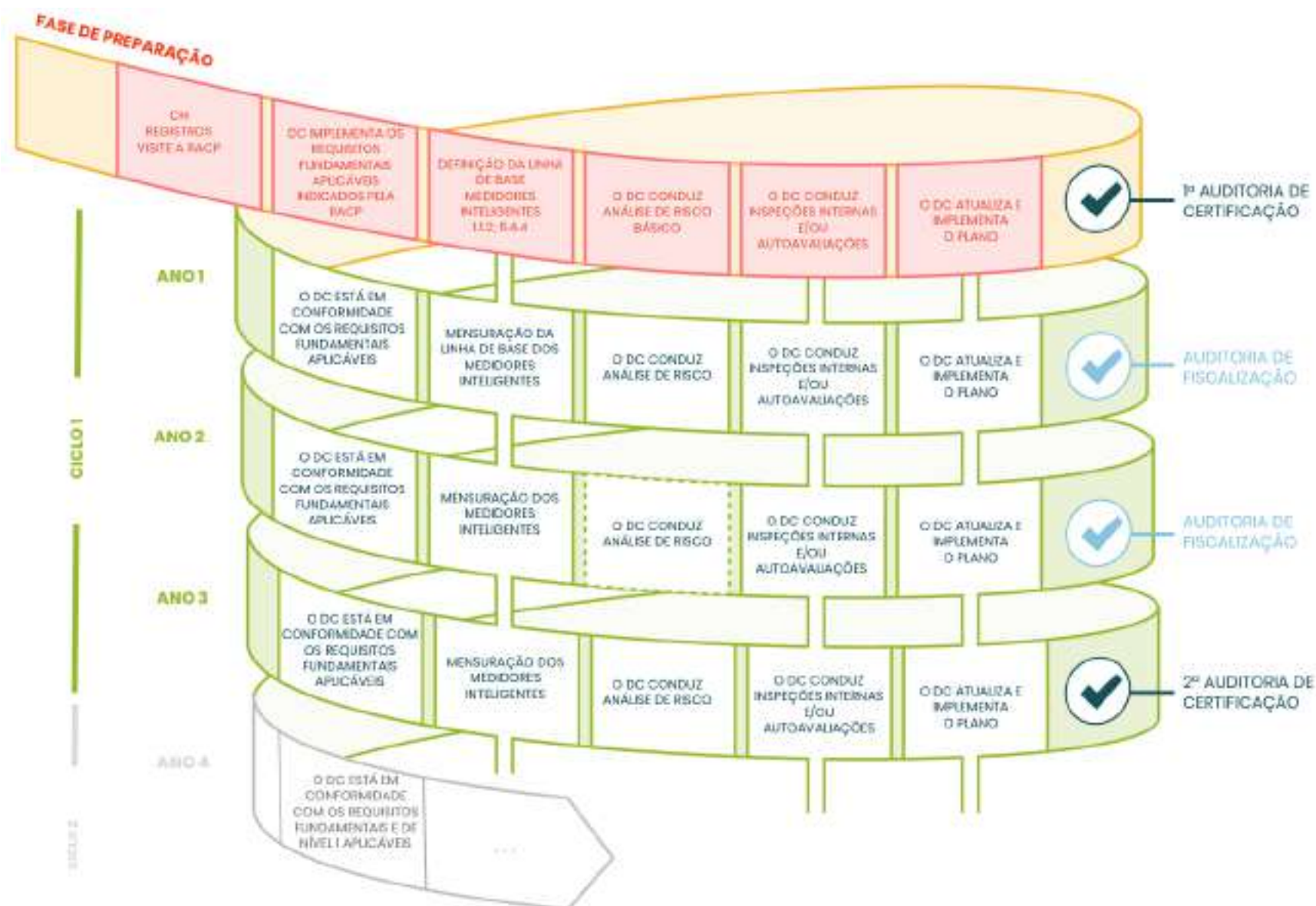


Legenda para os resultados neste documento

Objetivos e impactos em longo prazo.	Resultados da norma	Princípios das Melhorias Mandatórias.	Princípios dos Requisitos Básicos.	Princípios das Melhorias Auto selecionáveis.
--------------------------------------	---------------------	---------------------------------------	------------------------------------	--

COMO SE TORNAR CERTIFICADO?

Fazendas e grupos de fazendas que querem ser certificados Rainforest Alliance precisam realizar uma série de atividades importantes a cada ano.



COMO SE PREPARAR PARA A PRIMEIRA AUDITORIA?

REGISTRO

Primeiro, o potencial Detentor de Certificado (DC) se registra na Plataforma de Certificação da Rainforest Alliance (PCRA). Com base na informação fornecida durante o registro, um perfil do DC e seu escopo de certificação são definidos.

IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS

Com o escopo de certificação, uma lista de requisitos aplicáveis é gerada na RACP. O DC pode começar a implementação da Norma com base nesses requisitos.

MENSURAÇÃO DE BASE DOS MEDIDORES INTELIGENTES

1.1.2; 5.4.4

O DC realiza as mensurações de base dos medidores inteligentes que tem que ser feito antes da primeira auditoria de certificação.

ANÁLISE DE RISCO BÁSICO

O DC realiza a análise de risco para identificar as medidas de mitigação necessárias e as adiciona no plano de gestão.

INSPEÇÕES INTERNAS E/OU AUTOAVALIAÇÕES

Para a certificação em grupo, o DC realiza inspeções internas para avaliar a conformidade de todos os membros do grupo. A gerência do grupo realiza uma autoavaliação para todos os atores dentro do escopo de certificação.

O DC ATUALIZA E IMPLEMENTA O PLANO DE GESTÃO

Com base nos resultados dos passos anteriores, o DC atualiza o plano de gestão e implementa as atividades faltantes para conformidade.

A PRIMEIRA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO

A fase de preparação termina com a 1ª auditoria de certificação. Se a auditoria for concluída com sucesso, a licença de certificação será concedida e o ano 1 de certificação se inicia.

APÓS A PRIMEIRA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO

A certificação de produção agrícola da Rainforest Alliance opera em um ciclo de três anos. O ano 1 se inicia após a primeira auditoria de certificação positiva. Durante cada ano subsequente as inspeções internas e/ou autoavaliações são realizadas para informar o plano de gestão e as ações de implementação para garantir a conformidade. A partir do ano 1, todos os Medidores Inteligentes são aplicáveis. As mensurações de base são realizadas no ano 1 e as metas são estabelecidas para serem atingidas no segundo ciclo de certificação. As análises de risco em profundidade precisam ser realizadas conforme indicado nos requisitos aplicáveis.

Nos dois anos entre as Auditorias de Certificação, Auditorias de Supervisão são realizadas para:

- Verificar se o sistema de gestão da organização ainda está garantindo a conformidade de todas as atividades que estão sob sua responsabilidade.
- Monitorar o progresso das melhorias.

Após a segunda auditoria de certificação, o segundo ciclo de certificação se inicia. Durante o segundo ciclo de certificação os requisitos adicionais de nível 1 entram em vigor.

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO E PRINCIPAIS DEFINIÇÕES

Os requisitos que se aplicam à um DC e local variam com base no escopo de certificação, a categoria de fazenda (pequena ou grande) e a fase da certificação.

QUAL É O ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO?

O escopo de certificação dos Requisitos de Produção Agrícola é a fazenda toda.

CAPÍTULO 4: A Produção Agrícola foca no cultivo certificado, exceto para os requisitos de pesticidas (4.6) que se aplicam para toda a fazenda.

O DC de Produção Agrícola pode escolher deixar as unidades de produção geograficamente separadas fora do escopo de certificação se elas:

- Forem utilizadas somente para produzir cultivos não-certificados em todos os momentos.
- Não forem adjacentes a unidades de produção com cultivos certificados.

O QUE É CONSIDERADO UMA FAZENDA PEQUENA OU GRANDE?

Para essa Norma, trabalhamos com duas categorias de fazenda: Pequena e Grande.

Fazendas pequenas são todas as fazendas com menos de 10 trabalhadores permanentes.

Fazendas grandes são todas as fazendas com 10 ou mais trabalhadores permanentes.

A Rainforest Alliance pode categorizar as fazendas de forma diferente, se isso for considerado mais apropriado.

REQUISITOS EXTRAS PARA FAZENDAS PEQUENAS COM MUITOS TRABALHADORES TEMPORÁRIOS?

Um subconjunto de requisitos é aplicável para fazendas pequenas somente se um limite de trabalhadores temporários for alcançado. Isso é indicado por requisito ao:

“Para fazendas pequenas, o requisito se aplica somente se elas estiverem contratando:

- 10 ou mais trabalhadores temporários, cada um trabalhando por 3 meses consecutivos ou mais, e/ou
- 50 ou mais trabalhadores temporários por ano calendário.

QUEM É CONSIDERADO TRABALHADOR?

Quando “trabalhadores” são mencionados, todos os trabalhadores incluindo trabalhadores permanentes, temporários e os contratados através de fornecedores de mão-de-obra estão incluídos. Veja também o Anexo S01: Glossário.

Por favor, veja o Guia Geral: Para implementação da Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance para posteriores explicações e exemplos sobre a interpretação da Norma.

ESTRUTURA DOS REQUISITOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Nosso programa de certificação foi desenhado para agricultores que estão comprometidos com a agricultura sustentável, e a melhoria contínua é um princípio fundamental da sustentabilidade: Os Requisitos de Produção Agrícola visam servir à estas

metas. Além de prescrever práticas, o foco está em viabilizar e mensurar melhorias em direção aos resultados em sustentabilidade. Os Requisitos de Produção Agrícola incluem três tipos diferentes de requisitos: Básico, melhorias mandatórias e auto

selecionáveis. Todos os tópicos cobertos pela Norma contém requisitos de aprovação/reprovação. Além disso, um número de “Medidores inteligentes” foram adicionados (veja na próxima página uma explicação para os Medidores).

TIPO DE REQUISITO

REQUISITOS BÁSICOS

Esses são os requisitos que sempre devem ser cumpridos.

CRITÉRIOS DE CONFORMIDADE

- Aprovação/reprovação.
- Os requisitos básicos podem conter um limite estabelecido (ex. pagamento de salário-mínimo), que deve ser mensurado e relatado.

REQUISITOS DE MELHORIA

REQUISITOS DE MELHORIA MANDATÓRIA

REQUISITOS DE MELHORIA AUTO SELECIONÁVEIS

- Os requisitos de aprovação/reprovação a serem cumpridos e as melhorias estão em passos de Nível 1 (após a segunda auditoria de certificação) e Nível 2 (após a terceira auditoria de certificação).

- Os medidores inteligentes, mensurações de base, estabelecimento de metas, a implementação de melhorias e os indicadores mensurados anualmente.

- Não existe implementação mandatória em nenhum momento.
- O detentor de certificado define se e quando cumprir.
- Incluem requisitos de aprovação/reprovação.
- Incluem Medidores Inteligentes, mensurando indicadores.

REQUISITOS DE APROVAÇÃO REPROVAÇÃO E MEDIDORES INTELIGENTES

REQUISITOS DE APROVAÇÃO REPROVAÇÃO

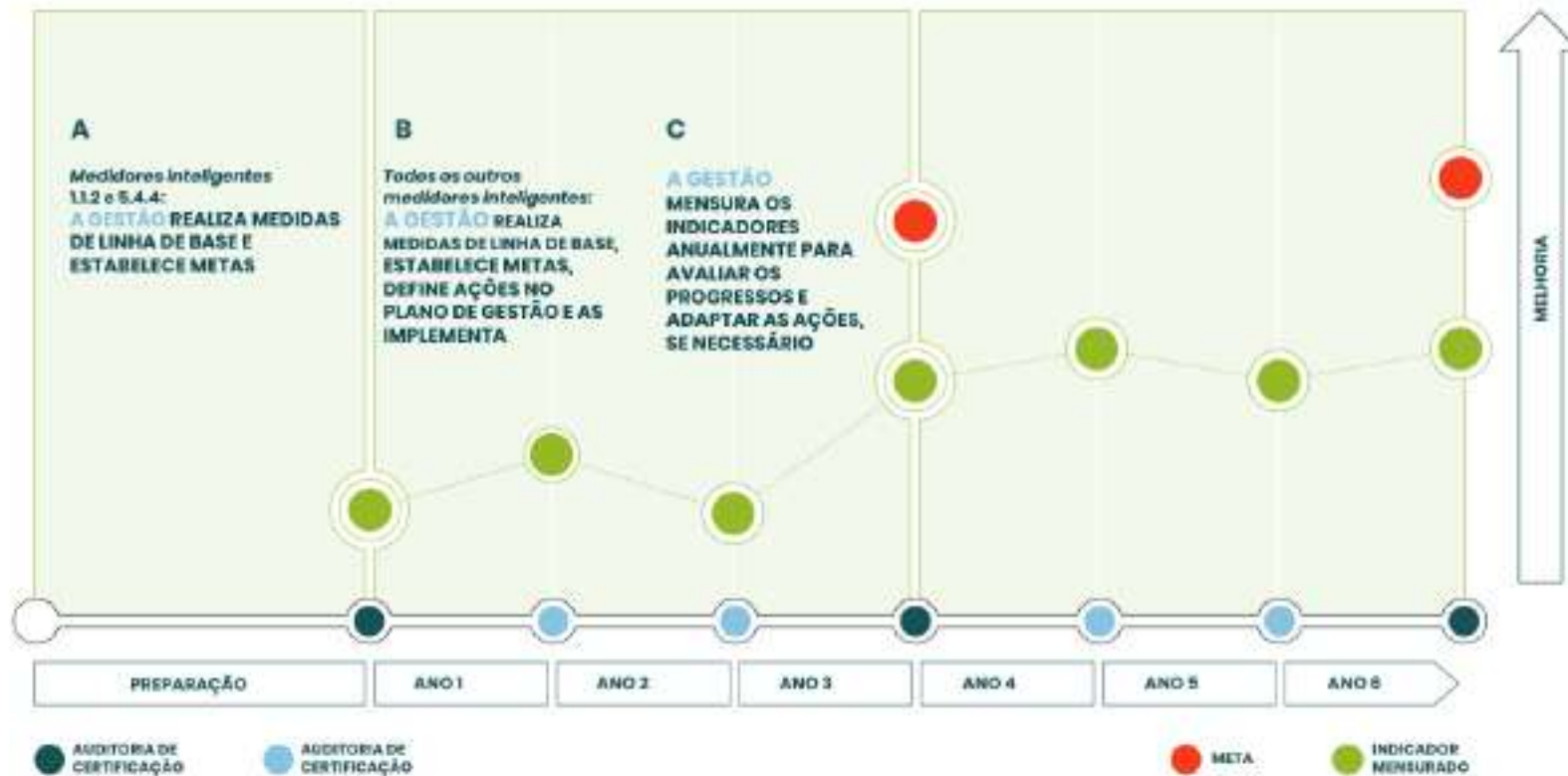
O fundamento deste documento pode ser encontrado em seus requisitos básicos, que endereçam áreas fundamentais da agricultura sustentável. Os requisitos básicos prescrevem boas práticas com respeito aos principais tópicos de risco para a sustentabilidade e estão formulados

como requisitos de aprovação/reprovação, as vezes com limites estabelecidos. Também existem requisitos de melhoria mandatória com abordagem de aprovação/reprovação.

MEDIDORES INTELIGENTES

Nossa visão para o Programa de Certificação visa ir além da tradicional abordagem de

aprovação/reprovação de normas de sustentabilidade, e em direção a promoção da melhoria contínua através de insumos de dados e mensuração mais precisa dos progressos. Para este fim, apresentamos uma nova abordagem para os requisitos: Os Medidores Inteligentes



COMO OS MEDIDORES INTELIGENTES FUNCIONAM

Os Medidores Inteligentes visam dar à gestão um meio estruturado de incorporar melhoria contínua em dados específicos ao contexto.

Os Medidores Inteligentes não têm metas predefinidas pela Rainforest Alliance. Ao invés disso, a gestão estabelece as metas para estes indicadores e define as ações a serem tomadas para realizarem estas melhorias.

A gestão conduz uma avaliação básica para definir as metas para estes indicadores na fase de preparação para os medidores inteligentes 1.1.2 e 5.4.4, define metas para esses medidores, e planeja e implementa ações para atingir estas metas. Nos anos subsequentes, monitora o progresso em direção às metas. Para outros medidores inteligentes aplicáveis, o mesmo processo é iniciado um ano depois: no ano 1 a gestão usa os dados dos indicadores para refletir quanto ao seu progresso anual, e adaptar as atividades, se necessário. Isso fornece à gestão um ciclo de retroalimentação para que possa melhorar suas práticas de maneira constante.

AUDITANDO DADOS DE MEDIDORES INTELIGENTES

- Para os Medidores Inteligentes mandatórios: a qualidade dos dados e ações tomadas serão verificadas durante a auditoria. O nível mensurado do dado do indicador não influenciará na decisão de certificação. Contudo, se nenhum dado for coletado, ou se a qualidade dos dados for muito baixa, pode haver consequências para a certificação. A Rainforest Alliance utilizará dados de indicadores para propósitos de aprendizagem, e para estabelecer os níveis de excelência específicos para contextos e cultivos para estes indicadores, a serem usados por detentores de certificado como referência para suas melhorias.
- Para as melhorias de medidores auto selecionáveis, dados dos medidores inteligentes que forem verificados podem ser publicados pelo detentor de certificado em seu perfil ou em outra comunicação externa, se desejarem.

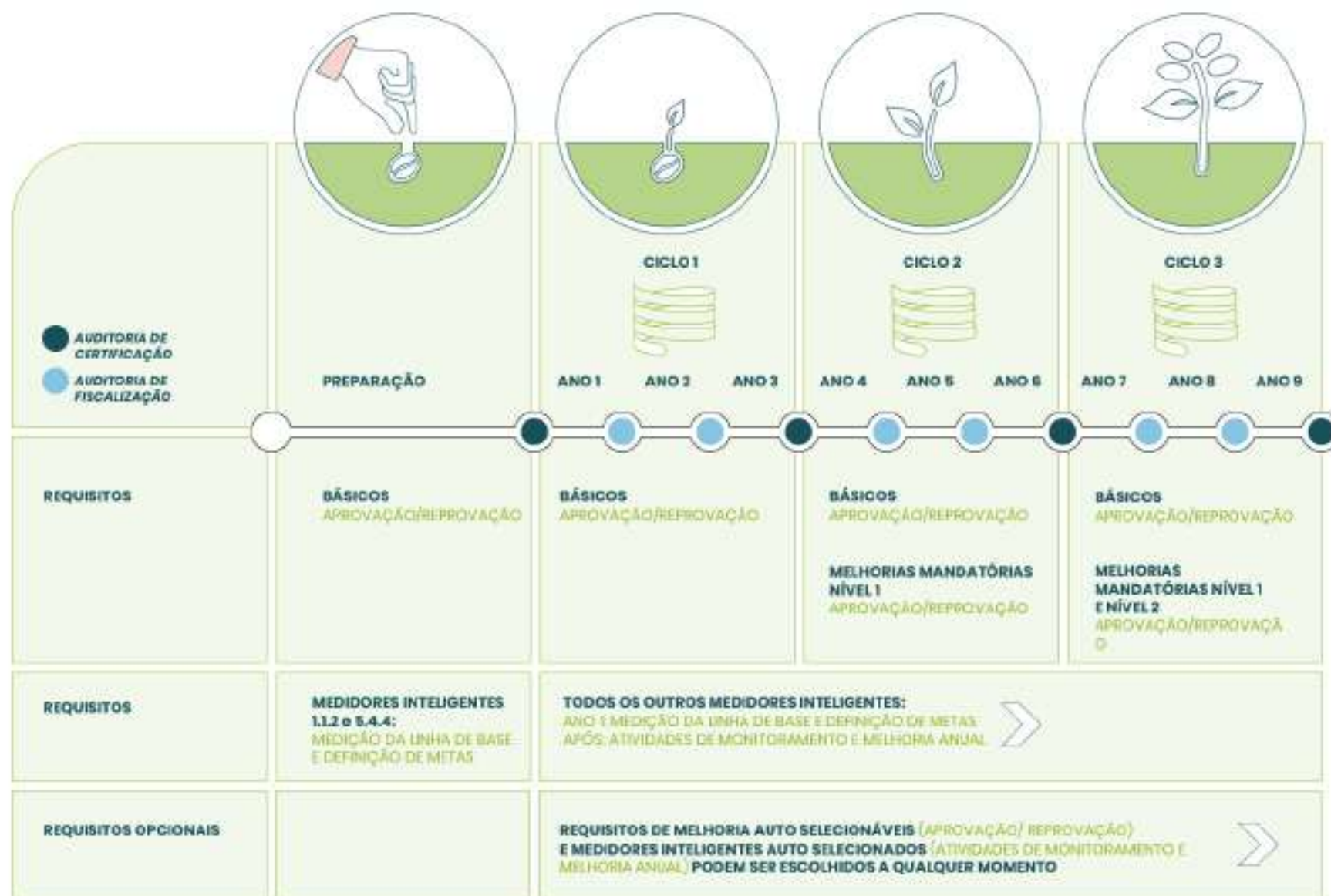
A Entidade Certificadora verifica se as mensurações de base e as subsequentes foram conduzidas e verificará a qualidade dos dados. Durante as auditorias de supervisão serão verificados os monitoramentos anuais e o uso dos dados para aprendizagem. Durante a segunda e terceira auditorias de certificação, a Entidade Certificadora verificará se as metas foram atingidas. O objetivo dessas auditorias de

supervisão com respeito aos requisitos dos medidores inteligentes, é fornecer retroalimentação aos Detentores de Certificado em relação à qualidade e uso de dados para aprendizagem e melhoria.

MONITORAMENTO DE MELHORIAS ATRAVÉS DOS PERFIS DE DETENTORES DE CERTIFICADO.

Um perfil de detentor de certificado para fazendas e grupos é uma outra inovação que será usada para comunicar o desempenho em sustentabilidade e melhorias. Os Perfis de Detentor de Certificado serão formados por dados e indicadores da norma, e permitirão que produtores demonstrem seus resultados, desafios e melhorias. O perfil pode se tornar uma ferramenta valiosa para direcionar melhorias contínuas, empoderar produtores, construir demanda por produtos certificados e canalizar investimentos da cadeia de suprimentos.

VISÃO GERAL DO PROCESSO DE MELHORIA



COMO USAR ESTE DOCUMENTO

A Norma de Agricultura Sustentável Requisitos para Produção Agrícola é dividido em seis capítulos, cada um centrado em uma área específica – gestão da fazenda, rastreabilidade, renda e responsabilidade compartilhada, agricultura, social e meio ambiente. Os requisitos em cada capítulo são apresentados em tabelas como a que está abaixo:

QUAIS REQUISITOS SÃO APLICÁVEIS, PARA QUEM E QUANDO?

As colunas do lado direito da norma indicam quais tipos de Agente da Cadeia de Suprimentos ou de Produção Agrícola os requisitos se aplicam, e de quem é a responsabilidade da implementação.

Por exemplo, se as colunas para Fazenda Pequena e Gerência de Grupo estiverem selecionadas, isso significa que tanto as fazendas pequenas como a gerência do grupo são responsáveis por garantir a implementação do requisito.

Nome do Tópico:	1.1 GESTÃO					
Requisito Básico: Sempre tem que estar conforme com	Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
			Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
	1.1.1	(texto do requisito)		✓	✓	
Medidor Inteligente Mandatório: Mensurado anualmente, a partir do ano um em	Nº	Medidor Inteligente Mandatório				
	1.1.2	(texto do requisito)			✓	✓
Melhoria Mandatória: Deve sempre ser cumprido no prazo indicado.	Nº	Melhoria Mandatória				
	1.1.3	(texto do requisito)	✓		✓	
Nível de Melhoria: Nível 1 (N1) após três anos de certificação. Nível 2 (N2) após seis anos de certificação.	Nº	Requisitos Auto selecionáveis				
	1.1.4	(texto do requisito)	✓	✓	✓	
Auto selecionáveis: Não requerido. Podem ser escolhidos a qualquer momento.						

Fazendas pequenas:
Cada membro de um grupo tem que cumprir com estes requisitos.

Fazendas Grandes:
Cada fazenda grande em um grupo tem que cumprir com estes requisitos.

Gerência do Grupo:
A gerência do grupo é responsável pelos requisitos da gestão geral do grupo, e pela implementação dos requisitos com os membros do grupo.

Certificação individual:
Fazendas pequenas ou grandes que sejam certificadas individualmente tem que cumprir com estes requisitos.

VISÃO GERAL DOS TÓPICOS DA NORMA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

1. Gestão		
1.1	Gestão	Medidor Inteligente
1.2	Administração	
1.3	Análise de Risco e Plano de Gestão	
1.4	Inspeção Interna e Autoavaliação	
1.5	Mecanismo de Queixa	
1.6	Igualdade de Gênero	Medidor Inteligente
1.7	Jovens Produtores e Trabalhadores	Auto selecionável
2. Rastreabilidade		
2.1	Rastreabilidade	
2.2	Rastreabilidade na Plataforma Online	
2.3	Balanço de Massa	
3. Renda e Responsabilidade Compartilhada.		
3.1	Custos de Produção e Rendimento Digno	Auto selecionável
3.2	Diferencial de Sustentabilidade	
3.3	Investimentos em Sustentabilidade	
4. Produção Agrícola		
4.1	Plantio e Rotação	
4.2	Poda e Renovação de Árvores do Cultivo	Medidor Inteligente
4.3	Organismos Geneticamente Modificados (OGMs)	
4.4	Fertilidade e Conservação do Solo	Medidor Inteligente
4.5	Manejo Integrado de Pragas (MIP)	Medidor Inteligente
4.6	Gestão de Agroquímicos	
4.7	Práticas de Colheita e Pós-Colheita	

5. Social		
5.1	Avaliar e Abordar, Trabalho Infantil, Trabalho Forçado, Discriminação, Violência e Assédio no Local de Trabalho	Medidor Inteligente
5.2	Liberdade de Associação e Negociação Coletiva	
5.3	Salários e Contratos	
5.4	Salário Digno	Medidor Inteligente
5.5	Condições de Trabalho	
5.6	Saúde e Segurança	
5.7	Moradia e Condições de Vida	
5.8	Comunidades	
6. Meio ambiente		
6.1	Florestas, Outros Ecossistemas Naturais, e Áreas Protegidas	
6.2	Conservação e Melhoria de Ecossistemas e Vegetação Naturais	Medidor Inteligente
6.3	Áreas Ripárias	
6.4	Proteção da Vida Silvestre e Biodiversidade	
6.5	Gestão Hídrica e Conservação	Medidor Inteligente
6.6	Manejo de Águas Residuárias	
6.7	Gestão de Resíduos	
6.8	Eficiência Energética	Medidor Inteligente
6.9	Redução de Gases Efeito Estufa	Auto selecionável

CAPÍTULO 1:

GESTÃO



A Produção Agrícola não é apenas um meio de vida, mas também é um negócio, e negócios de sucesso precisam de gestão. A Rainforest Alliance quer ver as fazendas certificadas sendo gerenciadas de maneira eficiente, transparente, inclusiva e economicamente viável. Aqui, é essencial para fazendas e grupos implementarem um sistema de gestão e planejamento integrados com os processos e sistemas para melhoria contínua. Bom planejamento e gestão contribuem para a produtividade e eficiência da fazenda, e para reduzir o impacto ambiental. O aumento da eficiência no uso da terra, água, fertilizantes, e pesticidas também apoia a adaptação e mitigação às mudanças climáticas (Agricultura Climaticamente Inteligente).

Para ajudar a atingir este objetivo, o capítulo de Gestão inclui tópicos relacionados à capacidade

de gestão, administração da fazenda e do grupo, gestão de dados, avaliação de sustentabilidade e planejamento de gestão. Os requisitos destes tópicos seguem um processo de análise, planejamento, implementação, avaliação e ajuste. Com base na análise de risco, práticas específicas de mitigação e adaptação são definidas. A gerência de fazendas e de grupos desempenham uma função crucial neste processo de planejamento.

Este capítulo também inclui requisitos para a coleta de dados de geolocalização para garantir a rastreabilidade de produtos certificados; que eles não venham de áreas desmatadas nem de áreas protegidas nas quais a agricultura seja estritamente proibida. A coleta de polígonos GPS fornece dados mais precisos quanto ao tamanho da fazenda, que por sua vez pode apoiar a

gerência da fazenda em, por exemplo, facilitar a análise de estimativa de colheita.

Finalmente, este capítulo inclui temas transversais de gênero e participação de jovens. A inclusão destes tópicos no capítulo Gestão reconhece a fundamental importância destas questões, e que elas se aplicam em múltiplas dimensões das atividades da fazenda e do grupo. Ao invés de demandar um certo nível de participação de gênero ou jovens, a norma encoraja metas específicas à fazenda e ao contexto e atividades para atingir as metas apropriadas dos membros.

Capítulo 1 – Produção

- 1. A gerência do grupo se compromete com a agricultura sustentável e a avaliação da sua capacidade.
- 1. As capacidades de gerência do grupo são melhoradas.



A gerência do grupo é mais efetiva em fornecer serviços e apoiar as melhorias com base nas necessidades e riscos dos membros do grupo.



- 4. Inspeções internas e autoavaliações são implementadas para avaliar a conformidade e para informar melhorias.
- 4. Dados de inspeção interna digitalizados para Melhoria do uso e análise dos dados.

- 2. Coleta básica de dados em membros do grupo, trabalhadores, localização (GPS) das fazendas.
- 2. As fazendas têm dados de polígonos precisos para melhorar a estimativa de colheita, gestão da fazenda e asseguramento



Os produtores e trabalhadores tem mais conhecimento sobre questões e práticas de sustentabilidade.



- 5. Membros do grupo, trabalhadores, pessoal e outras partes interessadas podem comunicar, de forma segura, violências a direitos humanos e queixas sobre quaisquer outros problemas

- 3. A gerência conduz análises de risco e desenvolve um plano de gestão. A gerência apoia os membros do grupo e trabalhadores com serviços, incluindo treinamentos.



Posição e capacidades de jovens e agricultoras e trabalhadoras fortalecidas.



- 6. A gerência se compromete a melhorar a igualdade de gênero.
- 6. A participação e tomada de decisão por Produtoras e trabalhadoras é aumentada.

- 3. Os membros do grupo são treinados e apoiados para melhorar seu acesso a financiamentos e para diversificação de sua renda.



- 7. A participação e decisão tomada por jovens Produtores e trabalhadores é aumentada.

Resultados para Cadeia de Suprimentos

- 1. O agente da cadeia de suprimentos elabora, adota e dissemina uma ou mais políticas para garantia da conduta empresarial responsável em suas próprias operações, cadeia de suprimento e outras relações de negócio



Práticas responsáveis de negociação são instituídas através das empresas ao longo de toda a cadeia de suprimento.

1.1 Gestão

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.1.1	A <u>gerência do grupo</u> demonstra comprometimento com a agricultura sustentável ao dedicar recursos e pessoal adequado para implementação da Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance. Ao menos a cada três anos, a Gerência do Grupo avalia sua capacidade utilizando a Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão (Anexo S02). A gerência pontua ao menos um ponto por tópico na ferramenta no primeiro ano de certificação e demonstra a melhoria contínua nas avaliações posteriores. Indicador: Pontuação em cada um dos tópicos da Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão. <i>Veja SA-G-SD-3 Anexo S02: Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão</i> <i>Veja o SA-G-SD-2 Documento de Orientação A: Como utilizar a Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão</i>			✓	
Nº	Medidor Inteligente Mandatário				
1.1.2	A <u>gerência do grupo</u> melhora suas capacidades gerenciais, e inclui ações no plano de gestão. Indicador: Pontuação em cada um dos tópicos da Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão. <i>Veja o SA-G-SD-3 Documento de Orientação B: Modelo de Plano de Gestão</i>			✓	
Nº	Requisitos Básicos				
1.1.5	A gerência designa ao menos um representante da gerência responsável pelas seguintes questões e por formar comitês de pessoas responsáveis. Um comitê pode cobrir mais de uma questão: <u>Mecanismo de Queixa</u> (veja 1.5) <u>Igualdade de gênero</u> (veja 1.6) <u>Avaliar e Abordar Trabalho Infantil, Trabalho Forçado, Discriminação, Violência e Assédio no Local de Trabalho</u> (veja 5.1) O(s) comitê(s): - Possui conhecimento sobre as questões e tem poder decisório. - Inclui pessoas responsáveis representando membros de grupo de fazendas pequenas ou trabalhadores de operações de fazendas grandes/cadeia de suprimentos, selecionados pelos membros/trabalhadores. - São imparciais, acessíveis, sensíveis à gênero e de confiança dos membros do grupo/trabalhadores e de grupos vulneráveis. - O comitê que maneja questões de igualdade de gênero inclui ao menos uma mulher. Nos grupos de fazendas pequenas: pode haver uma pessoa responsável ao invés de um comitê para gênero e para avaliar e abordar.		✓	✓	✓

1.2 Administração

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.2.1	A gerência cumpre com as <u>leis aplicáveis</u> e acordos de negociação coletiva (ANC) dentro do escopo da Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance. No caso em que uma lei aplicável ou ANC seja mais estrito que um requisito da norma, tal lei ou ANC prevalecerá, a menos que tal lei tenha se tornado obsoleta. No caso em que uma lei aplicável ou ANC seja menos estrito que um requisito na norma, o requisito da norma prevalecerá, a menos que o requisito explicitamente permita que tal lei ou ANC se aplique.	✓	✓	✓	✓
1.2.2	Existe uma lista atualizada de <u>prestadores de serviço</u>, fornecedores, intermediários e <u>subcontratados</u>. Mecanismos estão implementados para garantir que eles cumprem com os requisitos aplicáveis da Norma para o trabalho dentro do escopo de certificação. Para Produções Agrícolas - Isso é válido para o trabalho em campo, no processamento e no fornecimento de mão-de-obra. - "Fornecedores" se refere apenas a outras fazendas das quais fazem compras de produtos certificados. <i>Por favor veja o Documento de Orientação U: Aplicabilidade do Prestador de Serviço</i>		✓	✓	✓
1.2.4	Um registro atualizado dos <u>membros do grupo</u> é mantido, contendo para cada membro do grupo a informação requerida de acordo com o modelo de registro de membros de grupo na plataforma de certificação da Rainforest Alliance. <i>Veja SA-S-SD-14 Anexo S13: Registro de Membros de Grupo</i>			✓	

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.2.5	Uma lista atualizada dos <u>trabalhadores</u> permanentes e <u>temporários</u> é mantida, contendo para cada <u>trabalhador</u>: • Nome completo; • <u>Gênero</u>; • Ano de nascimento; • Datas de início e fim do emprego; • <u>Salários</u> Para trabalhadores para os quais <u>moradia</u> é fornecida, o registro adicionalmente contém: • Endereço da moradia; • Número de membros da família; • Ano de nascimento dos membros da família. Para crianças que realizam trabalho leve (de 12 a 14 anos) e jovens trabalhadores (de 15 a 17 anos), o registro adicionalmente contém: • Endereço da moradia; • Nome e endereço dos pais ou guardiões legais; • Registro escolar (se aplicável); • Tipo de trabalho ou tarefas; • O número de horas de trabalho por dia e por semana. <i>Nota sobre aplicabilidade: para certificação de cadeia de suprimentos, esse requisito é aplicável apenas para aqueles detentores de certificado que apresentarem um alto risco em tópicos sociais e, portanto, devem cumprir com os requisitos do capítulo 5. Social</i>		✓	✓	✓
1.2.6	Uma lista atualizada dos trabalhadores <u>permanentes</u> e temporários é mantida, contendo para cada <u>trabalhador</u>: • Nome completo; • <u>Gênero</u>; • Ano de nascimento; • Salários Para trabalhadores temporários, apenas o número de trabalhadores é requerido. <u>Membros do grupo</u> que não sejam alfabetizados podem dar as informações acima verbalmente.	✓			
1.2.7	A gerência garante que sempre onde a Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance requerer <u>informar os trabalhadores ou membros do grupo</u>, a informação é dada no(s) idioma(s) predominante(s) dos trabalhadores ou membros do grupo.		✓	✓	✓

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.2.8	Um acordo assinado (ou marcado) está disponível entre o grupo e cada <u>membro do grupo</u>, especificando os direitos e obrigações de cada parte, incluindo ao menos: • A obrigação do membro do grupo em cumprir com a Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance; • A obrigação do membro do grupo em aceitar tanto inspeções internas como auditorias externas e sanções; • A garantia do membro do grupo de que qualquer produto vendido como <u>certificado</u> venha apenas de sua fazenda; • O direito do membro do grupo de apelar às decisões tomadas pela <u>gerência do grupo</u> usando o procedimento de <u>queixas</u>. • A concordância do membro do grupo em compartilhar tais dados da fazenda do membro (tais como geodados, volumes, áreas, etc.) com a gerência do grupo e com a Rainforest Alliance para uso, publicação e compartilhamento dentro da cadeia de suprimentos conforme descrito nos Termos e Condições Gerais da Rainforest Alliance e em sua Política de Privacidade. Cada membro do grupo entende o acordo. Os acordos são arquivados centralmente, e uma cópia está disponível para cada membro do grupo.			✓	
1.2.9	Os registros para propósitos de certificação são mantidos por pelo menos quatro anos.	✓	✓	✓	✓
1.2.10	Um mapa atualizado da fazenda (fazendas grandes) ou da área de produção (grupos de <u>fazendas pequenas</u>) está disponível, incluindo: • Fazendas / <u>unidades de produção</u> / áreas de produção • Instalações de processamento; • Áreas de habitação humana; • Escolas; • Centros médicos / locais de primeiros socorros, • <u>Ecossistemas naturais</u>, incluindo corpos d'água e <u>florestas</u>, e outras <u>vegetações naturais</u> existentes • <u>Áreas ripárias</u> • Sistemas <u>agroflorestais</u> • <u>Áreas protegidas</u> O mapa também inclui áreas de <u>risco</u> identificadas na <u>Análise de Risco</u> (veja 1.3.1). A data da última atualização é indicada no mapa. <i>Veja o SA-G-SD-4 Documento de Orientação C: Como criar um Mapa da Produção Agrícola.</i>		✓	✓	✓
1.2.11	Um croqui da Produção Agrícola está disponível, incluindo: • A área de produção do cultivo <u>certificado</u> • <u>Florestas</u> • Corpos d'água; • Edificações	✓			

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.2.12	Para 100% das produções agrícolas, estão disponíveis <u>dados de geolocalização</u> da maior unidade de produção com cultivo certificado. Para ao menos 10% das produções agrícolas, isso está em forma de um <u>polígono</u> GPS. Para todas as outras produções agrícolas, isso pode estar na forma de um ponto de localização. <i>Veja SA-S-SD-19 Anexo Capítulo 1: Gestão</i> <i>Veja o SA-G-SD-5 Documento de Orientação D: Requisitos de Dados de Geolocalização e Mapas de Risco</i>			✓	
1.2.13	Um <u>polígono</u> da produção agrícola está disponível. Se a produção agrícola tem múltiplas <u>unidades de produção</u>, um polígono é fornecido para cada unidade de produção. <i>Veja SA-S-SD-19 Anexo Capítulo 1: Gestão</i> <i>Veja o SA-G-SD-5 Documento de Orientação D: Requisitos de Dados de Geolocalização e Mapas de Risco</i>		✓		✓
Nº	Melhoria Mandatória	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.2.14 N1	<u>Dados de geolocalização</u> estão disponíveis para 100% de todas as <u>unidades de produção</u>. Ao menos 30% está na forma de <u>polígonos</u>. Progressos anuais nos indicadores precisam ser demonstrados, correspondendo à meta a ser atingida ao final do ano três. Indicador: • % de unidades de produção agrícola com dados de geolocalização; • % de unidades de produção agrícola com polígonos.			✓	
1.2.15 N2	<u>Polígonos</u> estão disponíveis para 100% das <u>unidades de produção agrícola</u>. Progressos anuais nos indicadores precisam ser demonstrados, correspondendo à meta a ser atingida ao final do ano seis. Indicador: • % de unidades de produção com <u>dados de geolocalização</u> • % de unidades de produção agrícola com polígonos.			✓	

1.3 Análise de Risco e Plano de Gestão

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.3.1	A gerência conduz uma <u>análise de risco</u> em relação aos requisitos desta norma, utilizando a Ferramenta para Análise de Risco, ao menos a cada três anos. Se relevante, a análise de risco pode ser revisada e atualizada anualmente. As medidas de mitigação de risco estão incluídas no plano de gestão. <i>Veja SA-S-SD-4 Anexo S03: Ferramenta de Análise de Risco</i>		✓	✓	✓
1.3.2	A gerência faz um <u>plano de gestão</u> que inclui as metas e ações baseadas na <u>Análise de Risco (1.3.1)</u> e na autoavaliação <u>(1.4.2)</u>. Para grupos, o plano de gestão adicionalmente é baseado na Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão <u>(1.1.1)</u> e nas inspeções internas <u>(1.4.1)</u>. A gerência reporta a implementação do plano de gestão anualmente. O plano de gestão é atualizado anualmente. <i>Por favor veja o Documento de Orientação B: Modelo de Plano de Gestão</i>		✓	✓	✓
1.3.3	A gerência fornece aos <u>membros do grupo</u> serviços baseados no <u>plano de gestão</u>. Os serviços podem incluir treinamentos, assistência técnica, apoio na manutenção de registros, acesso a insumos (ex. mudas), atividades de conscientização etc. A Gerência documenta os serviços prestados. Indicadores: - Nº de treinamentos fornecidos aos membros; - Tópicos das atividades de treinamento; - Nº e % de membros do grupo participando dos treinamentos (M/F); - Nº e tipos de serviços (além de treinamentos) prestados aos membros.			✓	
1.3.4	A gerência fornece aos <u>trabalhadores</u> serviços baseados no <u>plano de gestão</u>. Serviços podem incluir treinamentos, atividades de conscientização etc. A Gerência documenta os serviços prestados. Indicador: - Nº de treinamentos fornecidos aos trabalhadores; - Tópicos das atividades de treinamento; - Nº e % de trabalhadores participando dos treinamentos (M/F); - Nº e tipos de serviços (além de treinamentos) prestados aos trabalhadores;		✓		✓

Nº	Melhoria Auto selecionável	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.3.5	Com base nos resultados da <u>Análise de Risco</u> (1.3.1), a gerência realiza a Análise de Risco em profundidade para <u>mudanças climáticas</u> para avaliar com maiores detalhes as ameaças climáticas e correspondentes medidas de mitigação adequadas para o contexto regional. <i>Veja SA-S-SD-4 Anexo S03: Ferramenta de Análise de Risco</i>		✓	✓	✓
1.3.6	A gerência apoia os <u>membros do grupo</u> com: • Treinamentos em finanças, gestão de negócio, e entendimento de custos de produção e rendimento líquido; • Facilitação do acesso à serviços financeiros (Ex. contas bancárias, pagamento móvel, empréstimos para investimentos agrícolas). Indicador: • Nº e % de membros do grupo (M/F) que tem um plano de negócio para suas produções agrícolas.			✓	
1.3.7	A gerência apoia os <u>membros do grupo</u> com: • A tomada de decisões informadas sobre estratégias adequadas de diversificação de renda; • Facilitação de acesso à conhecimento, insumos, serviços e mercados necessários para permitir a implementação de estratégias de diversificação de renda; • Apoio estendido à unidade familiar e/ou comunidade. Indicadores: • Nº e <u>gênero</u> de membros do grupo que diversificam sua renda através de ao menos um dos seguintes: • Outra atividade geradora de renda (especificar por tipo); • Melhoria do produto (Ex. Beneficiamento úmido).			✓	

1.4 Inspeção Interna e Autoavaliação

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.4.1	A gerência tem um sistema de inspeção interna implementado para avaliar anualmente a conformidade de todos os atores dentro do escopo de certificação. O sistema inclui: • Para fazendas: fazendas de membros dos grupos, locais de processamento e/ou armazenagem e quaisquer outros atores (incluindo <u>subcontratados</u>, <u>intermediários</u> e <u>prestadores de serviço</u>). • Para Cadeia de Suprimentos: locais e subcontratados. Todos os atores são inspecionados internamente antes de cada auditoria externa: • No primeiro ano de certificação, a inspeção interna cobre todos os requisitos aplicáveis da Norma. Nos anos consecutivos, a inspeção interna é baseada na <u>Análise de Risco</u> (para produções agrícolas, veja 1.3.1), na inspeção interna do ano anterior e nos resultados da auditoria. Para escopo de produção agrícola apenas: um sistema de rotação está implementado para que cada <u>unidade de produção</u> seja inspecionada ao menos a cada três anos. No caso de unidades de produção agrícolas remotas, isso é feito ao menos a cada 6 anos.			✓	
1.4.2	A gerência realiza uma <u>autoavaliação</u> para avaliar sua própria conformidade e de todos os atores em seu <u>escopo de certificação</u> com a Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance. A gerência usa os resultados das inspeções internas conforme estabelecido em 1.4.1 para completar a autoavaliação.			✓	✓

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.4.3	Um sistema de aprovação e sanção está implementado em relação a conformidade dos <u>membros do grupo</u> (para produções agrícolas) e/ou <u>locais</u> com a Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance. O sistema inclui: - Um procedimento escrito de aprovação e sanção; - Um gerente ou comitê de aprovação ou sanção; - Um mecanismo para acompanhar a melhoria dos membros do grupo/locais e medidas corretivas; - Uma decisão sobre o status de certificação de cada membro do grupo/local que seja assinada, documentada e incluída no relatório final de inspeção interna.			✓	
1.4.4	Um inspetor interno não deve inspecionar mais que 6 produções agrícolas por dia. Inspectores internos devem ser treinados, avaliados com base no conteúdo dos treinamentos, e ter adquirido habilidades em boas práticas de inspeção interna.			✓	
Nº Melhoria Mandatória					
1.4.5 N1	Dados de <u>inspeção interna</u> são coletados através de um dispositivo (Ex. telefone ou tablet, etc.) e usados em formato <u>digital</u> para ao menos 30% dos <u>membros do grupo</u> . Indicador: % de membros do grupo cujos dados de inspeção interna são coletados e usados pela <u>gerência do grupo</u> em formato digital.			✓	
1.4.6 N2	Dados de <u>inspeção interna</u> são coletados através de um dispositivo (Ex. telefone ou tablet, etc.) e usados em formato <u>digital</u> para ao menos 90% dos <u>membros do grupo</u> . Indicador: % de membros do grupo cujos dados de inspeção interna são coletados e usados pela <u>gerência do grupo</u> em formato digital.			✓	

1.5 Mecanismo de Queixa

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.5.1	Um <u>mecanismo de queixa</u> está implementado que permite indivíduos, trabalhadores, comunidades e/ou sociedade civil, incluindo denunciante, a fazer queixas relacionadas as atividades empresariais do <u>Detentor de Certificado</u>. As queixas podem se relacionar com quaisquer partes da Norma, incluindo questões técnicas, sociais ou econômicas. O mecanismo de <u>queixa</u> pode ser fornecido pelo Detentor de Certificado ou por uma terceira parte. O mecanismo de queixa deve incluir ao menos os seguintes elementos: • Um comitê de queixas (veja 1.1.5). • O mecanismo de queixas permite submissões em qualquer idioma e é acessível para pessoas que não podem ler ou não tem acesso à internet. • Queixas anônimas são aceitas e a confidencialidade é respeitada. • Queixas de direitos humanos ou trabalhistas são <u>remediadas</u> de acordo com o Protocolo de Remediação. • As queixas e ações de acompanhamento acordadas são documentadas, e compartilhadas com as pessoas envolvidas dentro de um prazo razoável. • Denunciante de queixas são protegidos contra terminação de emprego/filiação, retribuição ou ameaças como consequência do uso do mecanismo de queixa. <i>Veja SA-S-SD-23 Anexo Capítulo 5: Social</i> <i>Veja o SA-G-SD-6 Documento de Orientação E: Mecanismo de Queixa</i>		✓	✓	✓

1.6 Igualdade de Gênero

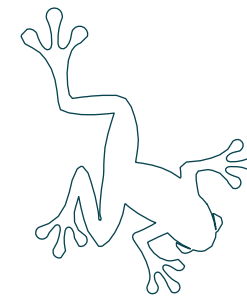
Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.6.1	A gerência se compromete a promover a <u>igualdade de gênero</u> ao: • Comunicar uma declaração escrita aos membros do <u>grupo/trabalhadores</u>. • Designar um comitê que seja responsável pela implementação, monitoramento e avaliação das medidas que promovem a igualdade de gênero e empoderamento das mulheres (veja 1.1.5). <i>Veja o SA-G-SD-7 Documento de Orientação F: Igualdade de Gênero</i>		✓	✓	✓
1.6.2	A pessoa/comitê responsável realiza as seguintes atividades: • Implementa medidas que promovem a <u>igualdade de gênero</u> seguindo a <u>Análise de Risco</u> Básica (1.3.1) e inclui essas medidas no <u>plano de gestão</u> (1.3.2) • Faz conscientizações sobre igualdade de gênero e empoderamento de mulheres com a gerência e pessoal (do grupo) ao menos anualmente. • Envolver-se nos casos de remediação com respeito a violência e <u>discriminação</u> com base em gênero de acordo com o Protocolo de Remediação. <i>Veja SA-S-SD-4 Anexo S03: Ferramenta de Análise de Risco</i> <i>Veja SA-S-SD-23 Anexo Capítulo 5: Social</i>		✓	✓	✓
Nº	Medidor Inteligente Mandatório	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.6.3	Do ano um em diante a pessoa/comitê responsável: • Implementa a Ferramenta de Análise de Risco em profundidade para <u>gênero</u> e repete esse processo ao menos a cada três anos; • Prioriza ao menos três indicadores da Ferramenta de Análise de Risco em profundidade para gênero com suas respectivas medidas de mitigação; • Incorpora as medidas de mitigação prioritárias no <u>plano de gestão</u> • Implementa e monitora as medidas de mitigação; • Reporta anualmente à gerência quanto as medidas de mitigação e os indicadores. <i>Veja SA-S-SD-4 Anexo S03: Ferramenta de Análise de Risco</i>		✓	✓	✓

1.7 Jovens Produtores e Trabalhadores

Nº	Medidor inteligente Auto selecionável	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.7.1	A gerência promove a participação e desenvolvimento de <u>jovens</u> (< 35 anos) em atividades agrícolas e de gestão. • Motiva seu envolvimento em atividades agrícolas; • Apoia o desenvolvimento de suas habilidades, incluindo alfabetização e contagem; • Encoraja sua participação em treinamentos e tomada de decisões; • Encoraja-os para que se tornem produtores. A gerência define metas para (uma seleção) de indicadores propostos e monitora anualmente o progresso desses alvos, desagregadas por gênero. Indicadores: • Nº e % de <u>membros do grupo</u> que são jovens (abaixo de 35 anos); • Nº e % de participantes nos treinamentos que são jovens (abaixo de 35 anos). • Nº e % de jovens treinadores (abaixo de 35 anos). • Nº e % de jovens inspetores internos (abaixo de 35 anos). • Nº e % de jovens agricultores com acesso à terra (abaixo de 35 anos). • Nº e % de jovens (abaixo de 35 anos) que estão em posições de gerência.		✓	✓	✓

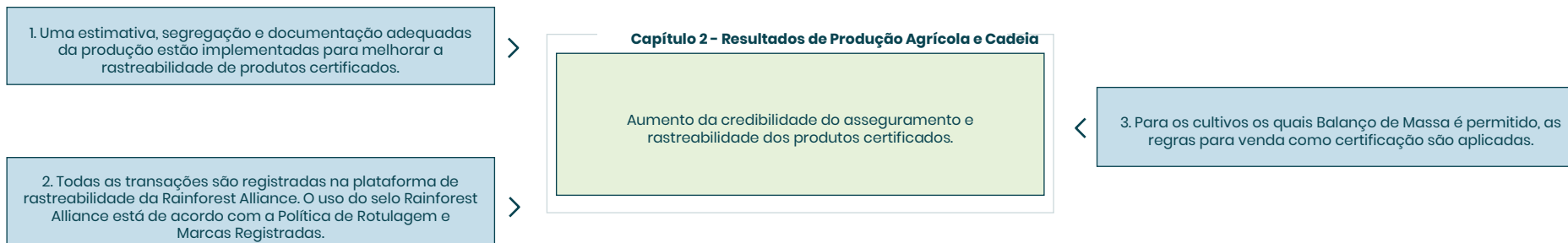
CAPÍTULO 2:

RASTREABILIDADE



Um programa de agricultura sustentável de sucesso e credibilidade deve ser capaz de fornecer aos seus usuários a confiança de que os produtos certificados são realmente produzidos de acordo com a norma. Isso requer um sistema robusto e transparente para rastrear os produtos do agricultor ao longo da cadeia de suprimentos até o nível do varejista.

Os requisitos deste capítulo fornecem aos produtores uma estrutura para registrar as quantidades de produção certificada de forma precisa e credível dentro de suas operações, sua segregação de produtos não certificados, transações de venda, métodos de conversão e, uso de marcas registradas.



2.1 Rastreabilidade

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
2.1.1	O total da produção <u>certificada</u> e a produção certificada de cada produtor (em kg, em hastes para flores) é estimada anualmente. Os cálculos são baseados em uma metodologia credível para estimativa de colheita (em kg/ha, hastes/ha para flores) de uma amostra representativa de produção agrícola ou <u>unidades de produção agrícola</u>. A metodologia e cálculo são documentados. Indicador: Volume de produção certificada estimada (kg ou hastes). <i>Veja o SA-G-SD-8 Documento de Orientação G: Estimativa de Colheita.</i>		✓	✓	✓
2.1.2	A gerência anualmente calcula o estoque do: - Total colhido da produção <u>certificada</u> (em kg, em hastes para flores); - O saldo de produtos comprados, produzidos, vendidos e em estoque. No caso em que a diferença entre a produção estimada e a produção real for >15%, uma justificativa razoável é dada, e medidas são tomadas para prevenir que tais diferenças ocorram. Para grupos, as diferenças são verificadas e justificadas tanto em nível de grupo como em nível de membro individual. Indicador: - Total da produção do cultivo certificado colhido (kg ou hastes).		✓	✓	✓
2.1.3	Os produtos <u>certificados</u> são visualmente segregados dos produtos não certificados em todos os estágios, incluindo transporte, armazenagem e processamento. Isso não é aplicável para produtos de <u>balanço de massa</u>.			✓	✓

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
2.1.4	A gerência mapeou o fluxo do produto até o local final do <u>escopo do certificado</u> , incluindo todos os <u>intermediários</u> (pontos de coleta, transporte, unidades de processamento, armazéns, etc.) e atividades realizadas no produto.			✓	✓
2.1.5	Os produtos que são vendidos como <u>certificados</u> podem ser rastreados de volta às fazendas certificadas onde foram produzidos. A gerência do grupo mantém documentos de compra e venda relacionados às entregas físicas de produtos certificados, multi-certificados e não certificados, e a gerência do grupo garante que todos os intermediários façam o mesmo. Os documentos de compra e venda incluem data, tipo de produto (porcentagem de) volume certificado, membro do grupo e, se relevante, tipo de rastreabilidade. No caso de certificação em grupo, a gerência do grupo garante que os membros do grupo recebem um recibo para cada entrega do membro do grupo ao grupo ou para um intermediário, especificando o nome do membro do grupo, ID de membro do grupo, data, tipo de produto e volume.			✓	✓
2.1.6	Os <u>embarques</u> de produtos certificados não excedem a produção total (para produção agrícola), compras de produtos certificados mais o saldo de estoque remanescente do ano anterior.			✓	✓
2.1.7	Não existe <u>venda dupla</u> de volumes: produtos vendidos como produto convencional ou vendidos como outro esquema ou iniciativa de sustentabilidade também não são vendidos como Certificados Rainforest Alliance. Vender produtos que são <u>certificados</u> sob mais de um esquema é possível.			✓	✓
2.1.8	<u>Membros do grupo</u> mantém recibos de venda, incluindo o nome do membro do grupo, ID de membro do grupo, data, tipo de produto e volume.	✓	✓		
2.1.9	A metodologia correta para cálculo de fatores de conversão é demonstrada e documentada para cada produto <u>certificado</u> e refletida de forma correspondente na <u>plataforma de rastreabilidade</u> . <i>Veja SA-S-SD-20 Anexo Capítulo 2: Rastreabilidade</i>		✓	✓	✓
2.1.10	O equipamento utilizado para definir peso ou volume de produto <u>certificado</u> é calibrado anualmente.		✓	✓	✓

2.2 Rastreabilidade na Plataforma Online

Aplicável para Detentores de Certificado que trabalhem com cultivos aos quais rastreabilidade online é oferecida dentro do Programa de Certificação Rainforest Alliance.

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
2.2.1	Volumes vendidos como <u>certificados</u> são registrados na <u>plataforma de rastreabilidade</u> da Rainforest Alliance em até duas semanas após o final do trimestre dentro do qual o embarque foi realizado. <i>Veja SA-S-SD-20 Anexo Capítulo 2: Rastreabilidade</i>			✓	✓
2.2.2	Compradores de produto Certificado Rainforest Alliance tem um procedimento implementado para verificar que as transações na <u>plataforma de rastreabilidade</u> correspondem com as faturas de <u>produtos</u> certificados comprados e/ou embarcados.			✓	✓
2.2.3	Volumes não vendidos como certificados Rainforest Alliance e/ou <u>perdas</u> são removidos da <u>plataforma de rastreabilidade</u> em até duas semanas após o final do trimestre no qual o embarque foi realizado ou a perda de volume ocorreu. <i>Para volumes de balanço de massa, veja SA-S-SD-20 Anexo Capítulo 2: Rastreabilidade para maiores detalhes quanto a aplicabilidade.</i>			✓	✓
2.2.4	Uma aprovação é obtida de acordo com a Política de Rotulagem e Marcas Registradas da Rainforest Alliance antes do uso de marcas registradas nas embalagens e fora delas.			✓	✓

2.3 Balanço de Massa

Aplicável para Detentores de Certificado que aplicam Balanço de Massa nos cultivos que permitem o tipo de rastreabilidade balanço de massa.

Veja o Anexo S6: Rastreabilidade.

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
2.3.1	Volumes são apenas convertidos para um processo que pode ocorrer na realidade, a conversão de produto não pode ocorrer de forma reversa a um produto anterior.			✓	✓
2.3.2	O volume de produto vendido como <u>Balanço de Massa</u> é 100% convertido por volumes comprados como <u>certificados</u> . Um saldo de volume negativo não é permitido em nenhum momento.			✓	✓
2.3.3	Volumes vendidos como <u>certificados</u> cumprem os requisitos de porcentagem mínima para correspondência com a origem. Isso é aplicável somente aos produtos de <u>balanço de massa</u> de cacau para os quais as regras de correspondência com a origem forem requeridas. <i>Veja SA-S-SD-20 Anexo Capítulo 2: Rastreabilidade para maiores detalhes quanto a aplicabilidade.</i>			✓	✓
2.3.4	A documentação de compra e venda para volumes vendidos como <u>certificado</u> inclui informações quanto ao país de origem para volumes de entrada certificados e não certificados. Isso é aplicável somente aos produtos de <u>balanço de massa</u> de cacau para os quais as regras de correspondência com a origem forem requeridas. <i>Veja SA-S-SD-20 Anexo Capítulo 2: Rastreabilidade para maiores detalhes quanto a aplicabilidade.</i>			✓	✓
2.3.5	O movimento de volumes de <u>balanço de massa</u> de um <u>Detentor de Certificado</u> para outro sempre deve ser acompanhado por um embarque físico do produto relevante. A troca de volumes sem um embarque físico somente pode ocorrer entre locais cobertos sob o mesmo escopo de certificação.			✓	✓

CAPÍTULO 3:

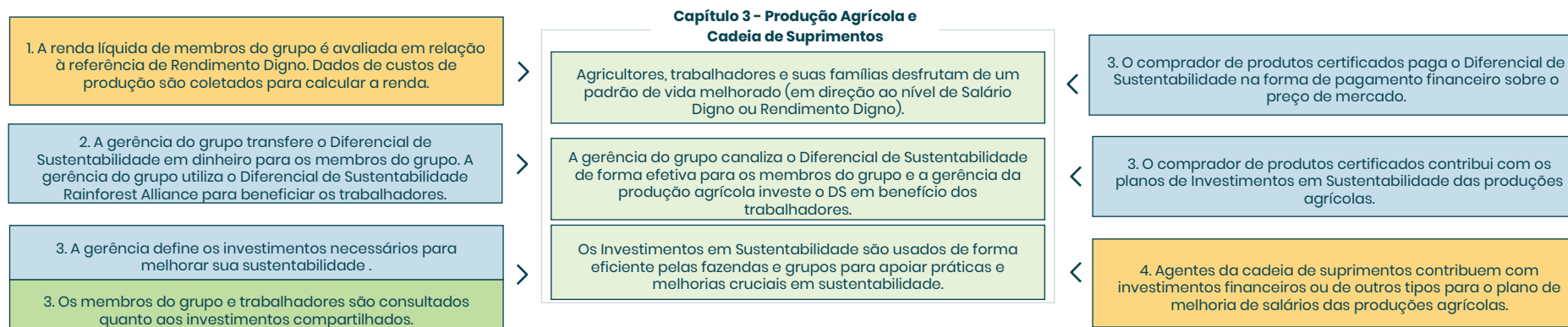
RENDA E RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA



A Rainforest Alliance visa fazer com que a sustentabilidade seja a norma nos setores nos quais opera. Isso engloba uma transformação fundamental dos princípios de operação da cadeia de suprimento em um dado setor, caminhando para um sistema onde a sustentabilidade na produção agrícola é valorizada e precificada como um serviço material sobre o custo da commodity e os investimentos necessários para avançar em práticas de sustentabilidade na origem são custeados pelo mercado e produtor.

Essas metas podem ser vistas em dois elementos da Norma de Agricultura Sustentável 2020. A primeira é o Diferencial de Sustentabilidade, um pagamento financeiro mandatório pago aos produtores sobre o valor de mercado pela venda do cultivo certificado. O segundo são os Investimentos em Sustentabilidade que são feitos por agentes do mercado para contribuir com os investimentos necessários para viabilizar o progresso em sustentabilidade na origem.

Esse capítulo se inicia com dois requisitos auto selecionados sobre custos de produção e rendimento digno para aumentar a lucratividade e renda dos agricultores. O conceito de rendimento digno reconhece o objetivo de que produtores são capazes de melhorar a lucratividade de seus negócios e ao menos ganhar uma renda que permita que suas famílias e unidades familiares tenham um padrão de vida decente.



3.1 Custos de Produção e Rendimento Digno

Nº	Melhoria Auto selecionável	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
3.1.1	A <u>gerência do grupo</u> coleta dados quanto a determinantes cruciais do custo de produção (Ex. custos de <u>fertilizantes</u>, <u>agroquímicos</u>, mão-de-obra remunerada, equipamentos) e calcula o rendimento líquido do cultivo <u>certificado</u> para uma amostra dos <u>membros do grupo</u> (Ex. Rendimento bruto – custos de produção = rendimento líquido). A gerência do grupo compartilha os dados analisados com os membros do grupo. Indicador: • Custos de produção por kg de produto colhido. • Renda líquida do cultivo certificado por Kg de produto colhido.			✓	
3.1.2	O rendimento líquido real das <u>unidades familiares dos membros do grupo</u> é avaliado em relação à referência para rendimento digno para uma amostra de membros do grupo. Indicador: • Rendimento líquido médio e mediano. • Diferença média e mediana para a referência de Rendimento digno (monetária e %). • % de produtores que atingem a referência de rendimento digno. <i>Veja SA-S-SD-20 Anexo Capítulo 3: Renda e Responsabilidade Compartilhada</i>			✓	

3.2 Diferencial de Sustentabilidade

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
3.2.1	A <u>gerência do grupo</u> transfere a quantia integral do <u>Diferencial de Sustentabilidade</u> Rainforest Alliance em dinheiro ou outro pagamento monetário aos <u>membros do grupo</u>: - Em regime de rateio, com base nos volumes entregues; - Pago em prazo e forma convenientes, ao menos antes da próxima época de colheita, ou ao menos uma vez ao ano em caso de colheita contínua. A gerência do grupo ao menos anualmente: - Documenta o Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance recebido por volume. Registros separados são mantidos para pagamentos de Diferencial de Sustentabilidade para cada comprador, que claramente fazem sua distinção do <u>preço de mercado</u>, outros prêmios tais como prêmios de qualidade ou prêmios específicos para o cultivo ou país tais como Diferencial para Rendimento Digno. - Comunica aos membros do grupo o Diferencial de Sustentabilidade recebido para o cultivo <u>certificado</u>. - Documenta o pagamento do Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance aos membros do grupo. Indicadores: Quantia de Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance recebida: - Quantia total recebida em nível de gerência de grupo. - Quantia recebida por volume em nível de membro do grupo.			✓	
3.2.2	O Diferencial de Sustentabilidade é pago para beneficiar o produtor e/ou trabalhadores. Ao menos anualmente, a gerência da produção agrícola documenta: - O Diferencial de Sustentabilidade recebido por volume. Registros separados são mantidos dos pagamentos de Diferencial de Sustentabilidade para cada comprador que são claramente distinguidos do preço de mercado, outros prêmios tais como prêmios de qualidade, ou prêmios específicos para colheita ou país. - Como o Diferencial de Sustentabilidade foi gasto, A) Em benefício do produtor e/ou B) para beneficiar os trabalhadores, incluindo as categorias especificadas. Se o Diferencial de Sustentabilidade for gasto em benefício dos trabalhadores, a gerência da produção agrícola consulta um representante dos trabalhadores quanto a prioridades em sustentabilidade e a alocação do Diferencial de Sustentabilidade. O Diferencial de Sustentabilidade pode ser alocado nas seguintes categorias: salários, condições de trabalho, saúde e segurança, moradia. Indicador: - Quantia de Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance recebida (quantia total e por volume). - Distribuição do Diferencial de Sustentabilidade como % da quantia total recebida para A) Uso próprio e B) benefícios dos trabalhadores, para as categorias a) salários; b) condições de trabalho; c) saúde e segurança.		✓		✓

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
Aplicável para Detentores de Certificado de Cadeia de Suprimentos e Detentores de Certificado de Produção Agrícola se estiverem comprando produto certificado diretamente de outras produções agrícolas.					
3.2.3	Os Detentores de Certificado responsáveis pagam o <u>Diferencial de Sustentabilidade</u> na forma de pagamento monetário sobre o <u>preço de mercado</u> , prêmios de qualidade ou outros diferenciais. O Diferencial de Sustentabilidade não pode ser pago de forma não-financeira. <i>Veja SA-S-SD-20 Anexo Capítulo 3: Renda e Responsabilidade Compartilhada</i>			✓	✓
3.2.4	Os Detentores de Certificado responsáveis tem claros acordos contratuais estabelecidos que especificam a quantia e outros termos sobre o pagamento do <u>Diferencial de Sustentabilidade</u> . Veja o Anexo S14 para mais detalhes sobre a aplicabilidade. <i>Veja SA-S-SD-20 Anexo Capítulo 3: Renda e Responsabilidade Compartilhada</i>			✓	✓
3.2.5	A quantia total do <u>Diferencial de Sustentabilidade</u> é paga ao menos anualmente, e jamais após os termos de pagamento definidos para o cultivo relevante. <i>Veja SA-S-SD-20 Anexo Capítulo 3: Renda e Responsabilidade Compartilhada</i>			✓	✓
3.2.6	A confirmação do <u>Diferencial de Sustentabilidade</u> é registrada na <u>plataforma de rastreabilidade</u> . <i>Veja SA-S-SD-20 Anexo Capítulo 3: Renda e Responsabilidade Compartilhada</i>			✓	✓
3.2.7	As quantias pagas do <u>Diferencial de Sustentabilidade</u> são ao menos o mínimo prescrito, para os cultivos onde um mínimo estiver definido. <i>Veja SA-S-SD-20 Anexo Capítulo 3: Renda e Responsabilidade Compartilhada</i>			✓	✓

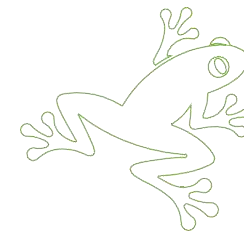
3.3 Investimentos em Sustentabilidade

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
3.3.1	A gerência define, ao menos anualmente, os investimentos necessários para melhorar a sustentabilidade, utilizando o modelo de Plano de <u>Investimentos em Sustentabilidade</u> da Rainforest Alliance. A Gerência utiliza as seguintes fontes para embasar suas necessidades de investimento: - Plano de Gestão (incluindo os resultados da Avaliação de Capacidade de Gestão e <u>Análise de Risco</u>). - Relatórios de auditoria. - Inspeções Internas e autoavaliações. A gerência documenta os Investimentos em Sustentabilidade em benefícios não financeiros e monetários recebidos de compradores para este plano de investimento de acordo com as categorias de investimento da Rainforest Alliance. Indicadores: - Necessidades de investimento especificadas por categorias de investimentos definidas pela Rainforest Alliance. - Investimentos em Sustentabilidade recebidos de compradores. - Distribuição dos Investimentos em Sustentabilidade em relação às categorias de investimento predefinidas, como % do valor total recebido. <i>Veja RA-S-MT-17 Anexo S16: Modelo de Plano de Investimentos em Sustentabilidade</i>			✓	✓
Nº	Melhoria Mandatória				
3.3.2 N1	A gerência do grupo consulta anualmente a representação dos <u>membros do grupo</u> para conjuntamente definir o conteúdo do <u>plano de investimento</u> . A gerência do grupo consulta anualmente compradores quanto as suas contribuições para o plano de investimento.			✓	
3.3.3 N1	A gerência da <u>produção agrícola</u> consulta anualmente a representação dos <u>trabalhadores</u> para conjuntamente definir o conteúdo do <u>plano de investimento</u> . A gerência da produção agrícola consulta anualmente compradores quanto as suas contribuições para o plano de investimento.				✓

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
Aplicável para Detentores de Certificado de Cadeia de Suprimentos e Detentores de Certificado de Produção Agrícola se estiverem comprando produto certificado diretamente de outras produções agrícolas.					
3.3.4	A quantia total dos <u>Investimentos em Sustentabilidade</u> é paga ao menos anualmente, e jamais após os termos de pagamento definidos para o cultivo relevante.			✓	✓
3.3.5	A confirmação dos <u>Investimentos em Sustentabilidade</u> é registrada na <u>plataforma de rastreabilidade</u> . <i>Veja SA-S-SD-20 Anexo Capítulo 3: Renda e Responsabilidade Compartilhada</i>			✓	✓
3.3.6	Os <u>Detentores de Certificado</u> tem claros acordos contratuais estabelecidos que especificam a quantia e outros termos sobre os Investimentos em Sustentabilidade. <i>Veja SA-S-SD-20 Anexo Capítulo 3: Renda e Responsabilidade Compartilhada</i>			✓	✓

CAPÍTULO 4:

PRODUÇÃO AGRÍCOLA



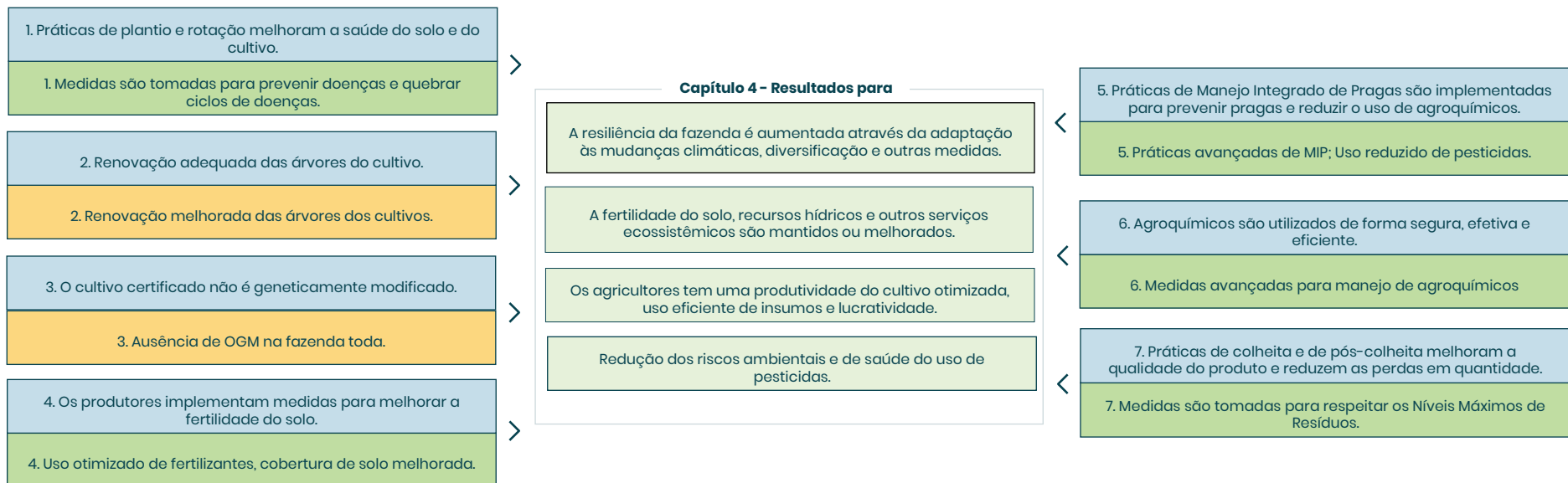
Este capítulo foca nos objetivos da agricultura sustentável, produtividade e lucratividade do cultivo e nos recursos naturais e serviços ecossistêmicos. Incluídos entre estes objetivos estão as metas da Agricultura Climaticamente Inteligente e da segurança alimentar: fazendas e grupos mitigam e adaptam às mudanças climáticas e aumentam a sua resiliência ao implementar práticas sustentáveis e de diversificação quando possível.

Os tópicos no capítulo de agricultura trabalham juntos para atingir esses objetivos. As atividades agronômicas relacionadas às práticas de produção sustentável, fertilidade e conservação do solo, manejo integrado de pragas e manejo seguro

de agroquímicos apoiam o objetivo da produtividade e lucratividade sustentável, bem como a conservação dos recursos naturais e serviços ecossistêmicos. Aqui os requisitos encorajam práticas localmente relevantes e específicas ao contexto para garantir que os insumos e os recursos naturais sejam utilizados de forma eficiente, ciclos naturais sejam otimizados para aumentar a resiliência às mudanças climáticas, a fertilidade e saúde do solo sejam melhoradas, polinizadores sejam atraídos, a retenção e gestão de águas seja melhorada, pesticidas sejam minimizados, e posteriores impactos negativos no meio ambiente sejam reduzidos.

Finalmente, a lucratividade do cultivo é apoiada pelas práticas de pós-colheita, onde as produções agrícolas e grupos atingem uma melhor qualidade de seus cultivos para estarem adequados às demandas do mercado.

A implementação dos requisitos deste capítulo forma parte da fundação de um conjunto mais amplo de atividades de agricultura sustentável, para que quando combinadas com outras intervenções de campo, mercado e incidência, possam apoiar impactos em nível setorial e regional.



4.1 Plantio e Rotação

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.1.1	As variedades de plantas para plantio, enxertia e <u>renovação</u> são selecionadas com base em qualidade, produtividade, resistência a <u>pragas</u> e doenças, e na sua adaptabilidade ao clima durante o tempo de vida das plantas. Isso é feito conforme os resultados da <u>Análise de Risco</u> (1.3.5) com relação ao clima, se ela for realizada. Os materiais de plantio estão livres de pragas e doenças.	✓	✓	✓	✓
4.1.2	Novos plantios tem sistemas de cultivo bem estabelecidos, que levam em consideração, por exemplo; • Necessidades da variedade utilizada; • Condições geográficas, ecológicas e agronômicas; • Diversificação e consórcio de cultivos com diferentes profundidades radiculares e usos de solo para aumentar a qualidade e saúde do solo; • Densidade do plantio.		✓	✓	✓
Nº	Melhoria Mandatória				
4.1.3 NI	Produtores implementam medidas para prevenir doenças e quebrar seus ciclos biológicos, apoiando a saúde do solo e melhorando o manejo do mato. Tais medidas podem incluir consórcio de cultivos, e medidas tomadas entre os ciclos do cultivo tais como <u>rotação</u> ou deixar a terra em pousio. <i>Veja SA-G-SD-9 Documento de Orientação H: Manejo Integrado de Pragas (MIP)</i>	✓	✓	✓	✓

4.2 Poda e Renovação de Árvores do Cultivo

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.2.1	A gerência implementa um ciclo de <u>podas</u> para formação, manutenção e <u>rejuvenescimento</u> adequadas de acordo com as necessidades do cultivo, condições agroecológicas e orientações de poda aplicáveis. A gerência do grupo apoia os <u>membros do grupo</u> a implementar este ciclo de <u>podas</u>. <i>Veja SA-G-SD-10 Documento de Orientação I: Poda</i>		✓	✓	✓
Nº	Medidor Inteligente Mandatário				
4.2.2	Os produtores realizam as <u>podas</u> de acordo com o requisito 4.2.1. Indicador: % de membros do grupo que realizam as podas de acordo com as necessidades do cultivo, condições agroecológicas e orientações de poda aplicáveis e de maneira adequada.	✓		✓	
Nº	Medidor inteligente Auto selecionável				
4.2.3	Produtores <u>renovam</u> o cultivo <u>certificado</u> quando necessário de acordo com a idade, doenças e outras causas, para manter a produtividade. Isso inclui renovação de áreas de produção, preenchimento de falhas e enxertia. Indicadores: - Para pequenas produções agrícolas: % de <u>membros do grupo</u> que aplicaram práticas de renovação para o cultivo certificado. - Para produções agrícolas grandes: % de área em produção com cultivos certificados onde práticas de renovação são implementadas.	✓	✓	✓	✓

4.3 Organismos Geneticamente Modificados (OGMs)

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.3.1	O cultivo certificado não é geneticamente modificado (OGM).	✓	✓	✓	✓
Nº	Melhoria Auto selecionável				
4.3.2	Não existem cultivos geneticamente modificados (OGM) na fazenda.	✓	✓	✓	✓

4.4 Fertilidade e Conservação do Solo

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.4.1	A gerência realiza uma <u>avaliação do solo</u> por meio de uma amostra representativa das áreas. A avaliação do solo inclui: a. Áreas com propensão à erosão e declividade; b. Estrutura do solo; c. Profundidade e horizontes do solo. d. Densificação de áreas compactadas. e. Umidade do solo e nível de água no solo. f. Condições de drenagem; g. Níveis de macronutrientes e matéria orgânica. Isso é avaliado através de análises de solo e/ou observação de sintomas visuais de deficiência nutricional (análise foliar) para uma amostra representativa de áreas. A análise de solo é atualizada ao menos uma vez a cada três anos. Para cultivos anuais, o ponto g. em Níveis de macronutrientes e matéria orgânica é avaliado anualmente.		✓	✓	✓
4.4.2	Com base na <u>avaliação do solo</u>, a gerência identifica medidas de manejo de solo e as inclui no <u>plano de gestão</u> para consolidar matéria orgânica no solo, aumentar a reciclagem de nutrientes na fazenda e otimizar a umidade do solo. <i>Veja SA-G-SD-12 Documento de Orientação J: Fertilidade e Conservação do Solo</i>		✓	✓	✓
4.4.4	Quando disponível, os produtores primeiro utilizam produtos derivados incluindo fertilizantes orgânicos produzidos na fazenda. Se mais nutrientes forem necessários, estes são complementados, onde possível, por outros fertilizantes orgânicos ou por fertilizantes inorgânicos. Para minimizar os riscos, esterco animal é <u>compostado</u> antes do seu uso como fertilizante. Os produtores armazenam esterco animal e composto a uma distância mínima de 25 metros de qualquer corpo d'água.	✓	✓		✓

Nº	Melhoria Mandatória	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.4.5 NI	O solo da área de produção não é deixado exposto, ele é protegido por medidas como cultivos de cobertura, resíduos do cultivo ou cobertura.	✓	✓		✓
4.4.6 NI	Fertilizantes são aplicados de tal forma em que os nutrientes estejam disponíveis quando e onde os cultivos necessitam, e que a contaminação do meio ambiente seja minimizada.	✓	✓		✓
Nº	Medidor Inteligente Mandatório				
4.4.7	Produtores monitoram e otimizam o uso de fertilizantes inorgânicos. Indicador: • % de membros do grupo que usam fertilizantes orgânicos. • Volume de N, P e K por ha (kg/ha, anual ou por ciclo do cultivo). Em grupos de pequenas propriedades, o indicador pode ser monitorado para uma amostra representativa de propriedades.	✓	✓	✓	✓

4.5 Manejo Integrado de Pragas (MIP)

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.5.1	A gerência implementa a <u>estratégia de MIP</u> conforme elaborada por um <u>profissional competente</u>. A estratégia de MIP inclui medidas de prevenção, monitoramento e intervenção para o escopo de toda a fazenda, incluindo instalações de processamento. A estratégia é baseada em condições de clima, resultados do monitoramento de <u>pragas</u>, ações de MIP implementadas e registros de aplicação de <u>pesticidas</u>. A estratégia de MIP é atualizada anualmente. <i>Veja SA-G-SD-9 Documento de Orientação H: Manejo Integrado de Pragas (MIP)</i>		✓	✓	✓
4.5.2	Os produtores regularmente monitoram e registram as <u>pragas</u>. Os registros de monitoramento são mantidos por fazendas grandes e pela gerência do grupo para uma amostra representativa de produtores. Os registros incluem data, local e tipo de praga.	✓	✓	✓	✓
4.5.3	Para a prevenção e controle de pragas, os produtores utilizam primeiramente métodos de controle biológico, métodos físicos e outros métodos não-químicos, e documentam o uso e a efetividade desses métodos. Quando os <u>níveis de tolerância</u> de pragas são atingidos, os produtores podem fazer aplicações de <u>agroquímicos</u>, conforme orientação de um <u>técnico competente</u> e/ou assessoria ou instrução de uma organização nacional oficial. Quando agroquímicos são utilizados: • Agroquímicos com a menor toxicidade possível e mais alta seletividade são usados. • As aplicações são feitas apenas nas plantas e áreas impactadas. • Os <u>ingredientes ativos</u> são rotacionados para evitar e reduzir resistência. • Calendários de aplicação são evitados, e apenas permitidos quando recomendados por um técnico competente ou organização nacional oficial.	✓	✓		✓
4.5.4	Produtores e <u>trabalhadores</u> que estão envolvidos nas atividades de manejo de <u>pragas</u> são treinados sobre a estratégia de <u>MIP</u> .	✓	✓	✓	✓

Nº	Melhorias Mandatórias	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.5.5 N1	Os produtores implementam a estratégia de <u>MIP</u> .	✓			
4.5.6 N2	Produtores melhoram <u>ecossistemas naturais</u> perto de áreas de produção de cultivo para aumentar o habitat de <u>inimigos naturais</u> . Exemplos são: insetários, plantio de árvores e arbustos que atraem pássaros/morcegos/polinizadores, conversão de áreas rebaixadas em pequenas lagoas com vegetação, e melhoria de áreas ripárias e de vegetação.	✓	✓	✓	✓
Nº Medidor Inteligente Mandatório					
4.5.7	Produtores monitoram e reduzem o uso de <u>pesticidas</u>. Indicador • <u>Ingredientes ativos</u> por ha (kg/ha, anual ou por ciclo do cultivo). • Ingredientes ativos usados que estão listados na Lista de Uso Excepcional e Lista de Mitigação de Risco. Em grupos de pequenas propriedades, o indicador pode ser monitorado para uma amostra representativa de propriedades. <i>Veja SA-S-SD-22 Anexo Capítulo 4: Produção Agrícola</i>	✓	✓	✓	✓
Nº Melhorias Mandatórias					
4.5.8 N2	Os produtores regularmente monitoram e registram os principais <u>inimigos naturais</u> das <u>pragas</u>. Os registros de monitoramento são mantidos por fazendas grandes e pela gerência do grupo para uma amostra representativa de produtores. Os registros incluem data, local e tipo de inimigos naturais.	✓	✓	✓	✓

4.6 Gestão de Agroquímicos

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.6.1	<u>Agroquímicos</u> não são utilizados se: • Estiverem na Lista de Pesticidas Proibidos ou Lista de Pesticidas Obsoletos da Rainforest Alliance. • São proibidos pela lei aplicável • Não estiverem legalmente registrados no país onde a fazenda está localizada. Os produtores apenas usam agroquímicos vendidos por vendedores autorizados, em embalagens originais e lacradas. Substâncias químicas usadas para gado e animais de estimação não estão incluídas no escopo da norma aplicável à <u>gerência do grupo</u> caso a gerência do grupo desempenhe a função de compra. <i>Veja SA-S-SD-22 Anexo Capítulo 4: Produção Agrícola</i>	✓	✓	✓	✓
4.6.2	Se produtores utilizam pesticidas incluídos na Lista de Mitigação de Risco, todas as respectivas práticas de mitigação de risco, conforme descritas no Anexo Capítulo 4: Agricultura, Gestão de Pesticidas, são implementadas. Se produtores utilizam pesticidas incluídos na Política de Uso Excepcional, todas as respectivas práticas de mitigação de risco, conforme descritas Na política, são implementadas. <i>Veja SA-S-SD-22 Anexo Capítulo 4: Produção Agrícola</i> <i>Veja SA-P-SD-9 Política de Uso Excepcional : Exceções Concedidas e suas Condições para Uso de Pesticidas Proibidos pela Rainforest Alliance.</i>	✓	✓	✓	✓
4.6.3	As pessoas que manipulam <u>pesticidas</u> possuem habilidades para preparação e aplicação de pesticidas, e recebem treinamentos anuais. As pessoas que manipulam pesticidas utilizam os <u>Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)</u> conforme prescritos no rótulo do produto ou na <u>Ficha de Segurança de Material (FSM)</u>. Se não houver informações, <u>roupa básica de proteção</u> com itens adicionais é utilizada de acordo com o risco potencial e conforme recomendado por um <u>técnico competente</u>. O EPI está em boas condições. Diretamente após o uso, o EPI é lavado e guardado em segurança e não é levado para a <u>moradia do trabalhador</u>. Itens de uso único são descartados após utilizados. O EPI é fornecido sem custos aos trabalhadores. A <u>gerência da produção agrícola/grupo</u> tem um sistema para registrar, monitorar e exigir o uso do EPI.	✓	✓	✓	✓

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.6.4	Pessoas que manipulam <u>agroquímicos</u> se banham, trocam de roupas e lavam as roupas após a aplicação. A gerência fornece aos manipuladores de <u>agroquímicos</u> um local que tenha ao menos privacidade, água e sabão, e, quando possível, instalações para banho viáveis.	✓	✓	✓	✓
4.6.5	Pesticidas são preparados e aplicados de acordo com o rótulo, <u>FSM</u> ou etiqueta de segurança, ou conforme recomendado por uma organização nacional oficial ou um <u>técnico competente</u>, especialmente com respeito a: • Ao transporte seguro para a área de aplicação; • Ao respeito das dosagens corretas; • A utilização de técnicas e equipamentos apropriados; • As condições de clima apropriadas; • Ao respeito dos <u>Intervalos de Entrada Restrita (IER)</u>, incluindo sinais de aviso no idioma local e informação de pessoas e comunidades potencialmente afetadas antecipadamente. Quando não houver outras informações, o intervalo de entrada restrita mínima é de 48 horas para produtos classe II pela OMS e 12 horas para outros produtos. Quando dois ou mais produtores com diferentes <u>intervalos de entrada restrita</u> são utilizados ao mesmo tempo, o intervalo mais longo se aplica. Os métodos de cálculo de volume e dosagem são revisados e refinados para reduzir sobras da mistura e uso excessivo de pesticidas. Os <u>intervalos de pré-colheita</u> de pesticidas que estão estipulados na FSM do produto, rótulo ou etiqueta de segurança ou regulação por uma organização oficial são cumpridos. Quando dois ou mais produtos com diferentes intervalos de pré-colheita são utilizados ao mesmo tempo, o intervalo mais longo se aplica.	✓	✓	✓	✓
4.6.6	Mecanismos estão estabelecidos e mantidos para evitar a contaminação por pesticidas, através de <u>deriva de pulverização</u> ou por outros meios, de áreas tratadas para outras áreas incluindo todos os ecossistemas <u>naturais terrestres</u> e aquáticos e infraestruturas. Tais mecanismos incluem <u>barreiras vegetativas</u> não-cultivadas, <u>áreas de não-aplicação</u> ou outros mecanismos efetivos.	✓	✓	✓	✓
4.6.7	Aplicação aérea é permitida apenas sob as condições definidas no Anexo Capítulo 4: Agricultura <i>Veja SA-S-SD-22 Anexo Capítulo 4: Produção Agrícola</i>	✓	✓	✓	✓

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.6.8	Aplicações de agroquímicos são registradas. Os registros incluem: • Nome comercial do produto e <u>ingrediente(s) ativo(s)</u> • Data e hora da aplicação; • Local e área (tamanho) da aplicação; • Dosagem e volume; • Cultivo • Nome(s) do(s) aplicador(es); • <u>Praga</u> alvo. A <u>gerência do grupo</u> facilita a manutenção de registros para <u>membros do grupo</u> quando necessário.	✓	✓	✓	✓
4.6.9	Embalagens vazias de <u>pesticidas</u> e equipamentos de aplicação passam por tríplex lavagem, e a água do enxágue é utilizada na última carga mistura a ser aplicada no cultivo. Após a aplicação dos pesticidas, os equipamentos de aplicação passam por tríplex lavagem e o excedente da mistura é disposto de forma a minimizar o impacto negativo no meio ambiente e na saúde humana, ao ser diluído em dez vezes a quantidade de água limpa e aplicada uniformemente no campo que esteve sujeito a aplicação de pesticidas. As embalagens vazias de pesticidas são mantidas em área de armazenagem trancada até que sejam descartados de forma segura através de um programa de coleta e reciclagem formal ou devolvidos ao fornecedor. Se o fornecedor não aceitar embalagens vazias, elas são cortadas ou perfuradas para prevenir outros usos. Pesticidas proibidos, <u>obsoletos</u> e vencidos são devolvidos ao fornecedor ou autoridade local. Na ausência de um sistema de coleta estabelecido, esses produtos são rotulados e armazenados de forma segura e separados de outros produtos em um espaço trancado.	✓	✓	✓	✓
4.6.10	<u>Agroquímicos</u> e equipamentos de aplicação são armazenados de acordo com as instruções do rótulo e de forma que os impactos negativos no meio ambiente e na saúde humana sejam minimizados. Agroquímicos são armazenados em suas embalagens ou recipientes originais. As instalações para armazenagem de agroquímicos e equipamentos de aplicação são: • Secas, limpas e bem ventiladas; • Feitas de material não absorvente; • Seguramente trancadas e acessíveis apenas por manipuladores treinados. • Não acessíveis para <u>crianças</u> • Separadas do cultivo, produtos alimentícios ou de materiais de embalagem.	✓			

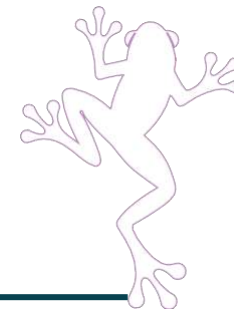
Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.6.11	Agroquímicos e equipamentos de aplicação são armazenados de acordo com as instruções do rótulo e de forma que os impactos negativos no meio ambiente e na saúde humana sejam minimizados. Agroquímicos são armazenados em suas embalagens ou recipientes originais. As instalações para armazenagem de agroquímicos e equipamentos de aplicação são: • Secas, limpas, bem ventiladas, com teto íntegro e chão impermeável; • Seguramente trancadas e acessíveis apenas por manipuladores treinados. • Separadas do cultivo, produtos alimentícios ou materiais de embalagem. • Com um kit de <u>emergência</u> para derramamentos; • Com avisos e pictogramas de segurança visíveis e compreensíveis; • Com um procedimento de emergência, área de lava-olhos e um chuveiro de emergência.		✓	✓	✓
4.6.12	Um inventário do estoque de <u>pesticidas</u> está disponível e mantido atualizado. Esse inventário inclui: • Data da compra; • Nome comercial do produto e <u>ingrediente ativo</u>, incluindo uma indicação dos químicos que estão na Lista de Mitigação de Risco; • Quantidade • Data de vencimento. Para grupos, isto se aplica apenas para estoques centralizados.		✓	✓	✓
Nº	Melhoria Mandatória				
4.6.13 NI	Os equipamentos para mistura e aplicação de <u>agroquímicos</u> são calibrados ao menos uma vez ao ano, após cada manutenção, e antes de serem utilizados para um tipo diferente de agroquímico.	✓	✓	✓	✓
Nº	Melhoria Auto selecionável				
4.6.14	A pulverização é realizada por equipes de pulverização centralizadas e especializadas.			✓	

4.7 Práticas de Colheita e Pós-Colheita

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.7.1	Os produtores conservam e otimizam a qualidade e quantidade de produto durante a colheita e na manipulação <u>pós-colheita</u>. Incluindo: carregamento, processamento, embalagem, transporte e armazenagem. Isso inclui: • Produtos são colhidos no tempo e intervalo apropriados para otimizar qualidade; • Danos às plantas devido a colheita são minimizados para produções futuras; • A contaminação por matéria estranha, produtos de limpeza e <u>agroquímicos</u>, micróbios e <u>pragas</u>, é prevenida; • Danos devido à umidade são prevenidos; • Produtos são armazenados em um local fresco, seco, escuro e bem-ventilado; • A manutenção e limpeza de ferramentas, equipamentos e maquinário de colheita e pós-colheita; • Materiais de embalagem utilizados são adequados e aprovados para produtos alimentícios.	✓	✓	✓	✓
Nº	Melhoria Mandatória				
4.7.2 NI	Produtores implementam medidas para respeitar os <u>níveis máximos de resíduos (NMRs)</u>, estabelecidos pelo país de produção e Pelos países de destino conhecidos do produto. Essas medidas incluem, por exemplo: • Observação estrita das instruções do rótulo dos <u>agroquímicos</u> utilizados no pós-colheita; • Obtenção de informação sobre resíduos no produto, através de testes próprios (não mandatórios) ou informações através de compradores; • Ações caso os NMRs sejam excedidos; • Comunicação ao comprador caso os NMRs sejam excedidos.		✓	✓	✓

CAPÍTULO 5:

SOCIAL



O capítulo Social dos Requisitos de Produção Agrícola busca empoderar produtores e trabalhadores para que obtenham melhores condições de trabalho e vida para si mesmos e suas famílias; promover a igualdade e respeito para todos, com especial atenção aos grupos vulneráveis tais como migrantes, crianças, jovens e mulheres; e fortalecer a proteção aos direitos humanos e trabalhistas em produções agrícolas certificadas.

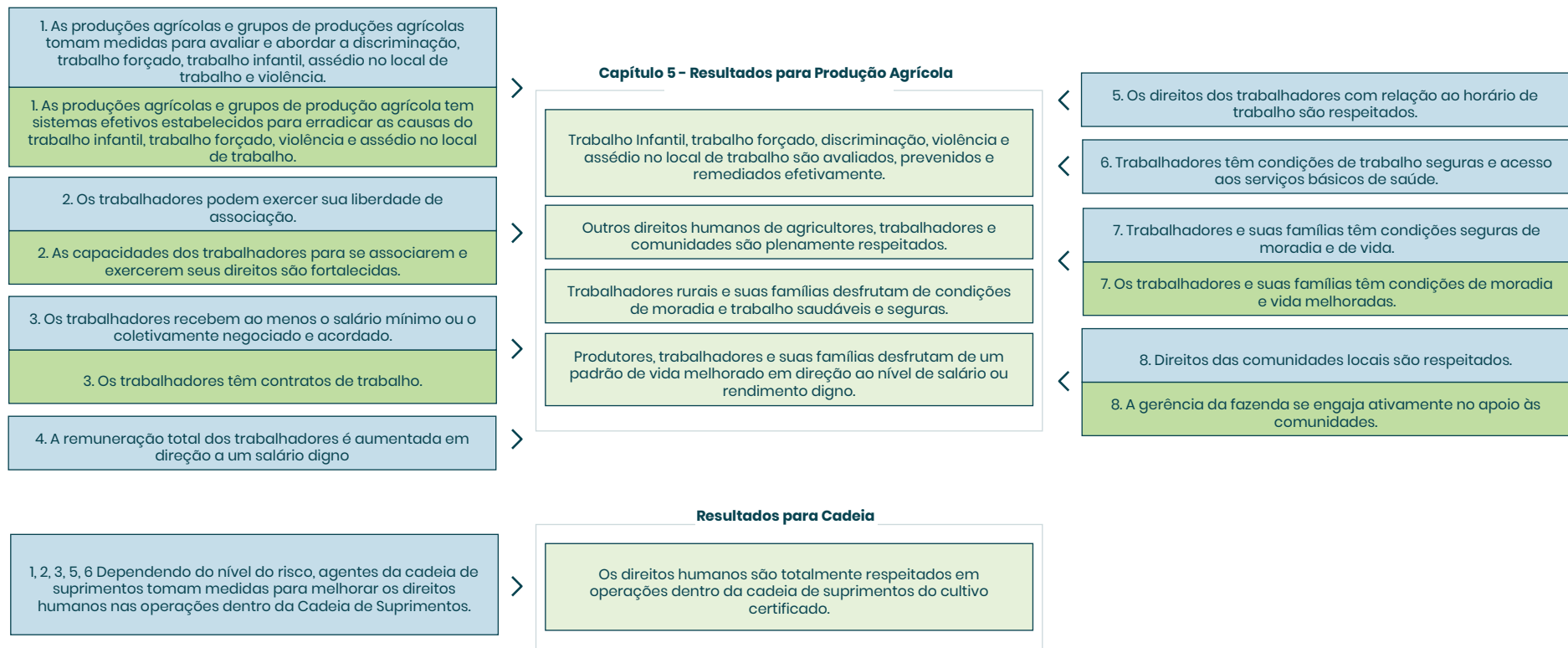
A agricultura sustentável está intrinsecamente relacionada com os meios de vida de milhões de produtores, famílias e suas comunidades. Para apoiar meios de vida sustentáveis, a Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance estabelece requisitos relacionados a todos os direitos humanos e trabalhistas fundamentais, Salário Digno, saúde e segurança, e condições de moradia e trabalho decentes. Produções agrícolas e grupos são demandados a respeitarem os direitos legais e tradicionais dos povos indígenas. Esses requisitos se alinham com os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Negócios

e Direitos Humanos (PONUDHs), convenções relevantes da OIT, e outros conceitos de múltiplas partes interessadas tais como Salário Digno, desenvolvido em coordenação com a Coalizão Global para Salário Digno.

Não há lugar para violações de direitos humanos como trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação ou violência e assédio no local de trabalho em fazendas Certificadas Rainforest Alliance. Para esses quatro tipos de violações, nosso sistema de certificação adotará um modelo de “Avaliar e Abordar”, que vai muito além de uma simples abordagem de proibição em sua habilidade de viabilizar mudanças. Dado o alto risco dessas violações em algumas cadeias de suprimento agrícolas, requeremos que as fazendas e grupos estabeleçam um rigoroso sistema que inclua a realização de uma análise de risco e implementação das medidas de mitigação relacionadas, condução de automonitoramentos regulares, e remediação de quaisquer casos conhecidos de tais violações. Casos severos, se não remediados, e/ou violações à lei aplicável, acarretarão em uma decisão de certificação

negativa, suspensão ou cancelamento do certificado. Esse modelo de “Avaliar e Abordar” é melhor detalhado no requisito 5.1 e anexos relacionados.

Além disso, o sistema de certificação visa permitir que os trabalhadores rurais e suas famílias atinjam um padrão de vida decente e ganhem um salário digno. Para este fim, a norma exige o respeito aos direitos dos trabalhadores a acordos de negociação coletiva e a liberdade de associação, condições de trabalho e moradia seguras e saudáveis e acesso a cuidados de saúde. Embora o sistema vise contribuir para melhorar os salários dos trabalhadores ao requerer que o salário-mínimo seja pago e que haja progresso em direção ao Salário Digno, a Rainforest Alliance reconhece a limitação dos produtores em resolver o problema dos baixos salários de forma unilateral. Em acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Negócios e Direitos Humanos, nossa abordagem é de trazer transparência aos salários predominantes na produção agrícola, obter o



5.1 Avaliar e Abordar Trabalho Infantil, Trabalho Forçado, Discriminação, Violência e Assédio no local de trabalho

Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e violência e assédio no local de trabalho não são tolerados nas fazendas Certificadas Rainforest Alliance. O sistema de avaliar e abordar requer que os detentores de certificado tenham medidas específicas implementadas para monitorar e mitigar os riscos relacionados ao trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, violência e assédio no local de trabalho. Quando casos são identificados em Fazendas Certificadas Rainforest Alliance ou em fazendas que se aplicaram para certificação, eles devem ser remediados. Casos severos, se não remediados, e/ou violações à lei aplicável acarretarão em uma decisão de certificação negativa, suspensão ou cancelamento do certificado.

Os quatro Requisitos Básicos devem ser implementados para todos os quatro temas: trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e violência e assédio no local de trabalho. Os Requisitos de Melhoria devem ser implementados para trabalho infantil e trabalho forçado quando a Rainforest Alliance determinar que estas questões são de risco médio/alto para um particular país ou setor. Os Requisitos de Melhoria para discriminação e violência e assédio no local de trabalho são exclusivamente sempre aplicáveis às fazendas grandes e fazendas certificadas individualmente.

Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e violência e assédio no local de trabalho estão definidos no Anexo S1: Glossário. Estas definições estão baseadas nas normas relevantes da OIT, incluindo:

OIT, Convenção para Idade Mínima, 1973 (Nº138)

OIT, Convenção sobre Piores Formas de Trabalho Infantil, 1999 (Nº 182)

OIT, Convenção para Trabalho Forçado 1930 (Nº 29)

OIT, Convenção para Abolição do Trabalho Forçado, 1957 (Nº 105).

OIT, Convenção para Remuneração Igual, 1951 (Nº100)

OIT, Convenção sobre Discriminação (Emprego e Ocupação), 1958 (Nº 111).

OIT, Convenção sobre Violência e Assédio, 2019 (Nº.190).

Convenção para Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra Mulheres (CEDAW).

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.1.1	Comprometimento: A gerência se compromete a avaliar e abordar o <u>trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, e violência e assédio no local de trabalho</u> ao: - Designar um comitê responsável pela gestão do sistema de avaliar e abordar (veja requisito 1.1.5). O comitê: • Coordena com a gerência e os comitês/pessoas responsáveis para o manejo de queixas e questões de gênero. • Faz conscientizações sobre esses quatro temas com a gerência e com o pessoal (do grupo) ao menos uma vez por ano. • Informa aos trabalhadores/membros do grupo por escrito que o trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e violência e assédio no local de trabalho não são tolerados e que a gerência tem um sistema estabelecido para avaliar e abordar os casos relacionados. Essa informação está visivelmente afixada nos locais centrais em todos os momentos. <i>Veja SA-G-SD-II Documento de Orientação L: Avaliar e Abordar</i>		✓	✓	✓
5.1.2	Mitigação de risco: O representante/comitê da gerência inclui no <u>plano de gestão</u> (1.3.2) medidas de mitigação conforme identificadas na <u>Análise de Risco</u> Básica (1.3.1) e implementa as medidas correspondentes. A Análise Básica de Risco é repetida ao menos a cada três anos. <i>Veja SA-S-SD-4 Anexo S03: Ferramenta de Análise de Risco</i>		✓	✓	✓

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.1.3	Monitoramento: O representante/comitê da gerência: • Monitora os riscos e a implementação das medidas de mitigação de riscos; • Informa potenciais casos de <u>trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, e violência e assédio no local de trabalho</u> à gerência e ao comitê de queixas; • Monitora as atividades de <u>remediação</u> (veja 5.1.4). A intensidade do sistema de monitoramento é ajustada ao nível de risco e situação. Indicador: • O número de casos potenciais identificados pelo sistema de monitoramento e comunicados ao <u>Mecanismo de Queixas</u> (por <u>gênero</u>, idade e tipo de questão). <i>Veja SA-G-SD-20 Documento de Orientação R: Ferramenta de Monitoramento para Avaliar e Abordar</i>		✓	✓	✓
5.1.4	<u>Remediação:</u> O representante/comitê da gerência estabelece no plano de gestão como remediar os casos de <u>trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, e violência e assédio no local de trabalho</u>. Casos confirmados são remediados e documentados seguindo o Protocolo de Remediação da Rainforest Alliance. A segurança e <u>confidencialidade</u> das vítimas é protegida ao longo do processo. Indicador: • Número e porcentagem de casos confirmados de trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e violência e assédio no local de trabalho remediados de acordo com o Protocolo de Remediação da Rainforest Alliance (por <u>gênero</u>, idade e tema). <i>Veja SA-S-SD-23 Anexo Capítulo 5: Social</i>		✓	✓	✓

Nº	Melhorias Mandatórias	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
	Aplicável caso o nível de risco seja médio/alto para trabalho infantil e/ou trabalho forçado de acordo com os mapas de risco de trabalho infantil e trabalho forçado da Rainforest Alliance. Produções agrícolas grandes e individualmente certificadas sempre implementam as melhorias para discriminação e violência e assédio no local de trabalho.				
5.1.5 NI	No ano 1 de certificação, o representante/comitê da gerência: • Realize a Análise de Risco em profundidade para avaliar e abordar para questões de médio/alto risco. • Inclui as medidas de mitigação correspondentes no <u>Plano de Gestão</u> (1.3.2); • Implementa essas medidas. A Análise de Risco em profundidade para avaliar e abordar é repetida ao menos a cada três anos. <i>Veja SA-S-SD-4 Anexo S03: Ferramenta de Análise de Risco</i>		✓	✓	✓
5.1.6 NI	O representante/comitê da gerência fornece treinamentos/conscientizações sobre <u>trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, e violência e assédio no local de trabalho</u> para todos os <u>membros do grupo</u> (produções agrícolas pequenas) ou trabalhadores (de produções agrícolas grandes ou certificadas individualmente).		✓	✓	✓
5.1.7 NI	A gerência ativamente encoraja a frequência escolar de <u>crianças do pessoal do grupo, membros do grupo</u> e de <u>trabalhadores</u> de membros do grupo.			✓	
Nº	Medidor Inteligente Mandatório Aplicável caso o nível de risco seja médio/alto para trabalho infantil e/ou trabalho forçado. Produções agrícolas grandes e individualmente certificadas sempre implementam as melhorias para discriminação e violência e assédio no local de trabalho.				
5.1.8	A gerência garante o bom funcionamento do sistema de <u>avaliar e abordar</u>. Para esse propósito, do ano um em diante, uma avaliação anual do sistema de avaliar e abordar para as questões relevantes é conduzida, com base nos seguintes cinco elementos: • Implementação efetiva das medidas de mitigação; • Treinamentos efetivos realizados nos temas de avaliar e abordar relevantes; • Cooperação efetiva com atores externos • Monitoramento efetivo do sistema de avaliar e abordar; • Colaboração interna efetiva nos temas de avaliar e abordar. Indicador: • Pontuação nos elementos do sistema de avaliar e abordar. <i>Veja SA-G-SD-II Documento de Orientação L: Avaliar e Abordar</i>		✓	✓	✓

5.2 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.2.1	Os <u>trabalhadores</u> têm o direito de formar e se unir a <u>organizações de trabalhadores</u> de sua própria escolha e de tomar parte de negociações coletivas sem autorização prévia de seu empregador, e de acordo com a <u>lei aplicável</u>. Os representantes dos trabalhadores são eleitos de forma democrática entre os trabalhadores em eleições livres e regulares. A gerência informa os trabalhadores desses direitos através de uma política escrita em um idioma que compreendam, antes do início do emprego. A política escrita de <u>liberdade de associação</u> e negociação coletiva é visivelmente afixada em todos os momentos no local de trabalho. Onde o direito à liberdade de associação e negociação coletiva for restringido por lei, a gerência não inibe o desenvolvimento de meios paralelos para associação, negociação e diálogo livre e independente com a gerência. OIT, Convenção sobre a Liberdade de Associação e Proteção do Direito de Organização, 1948 (Nº 87). OIT, Recomendação para Representante dos Trabalhadores, 1971 (Nº 143) <i>Para fazendas pequenas, o requisito se aplica somente se estiverem contratando:</i> - 10 ou mais trabalhadores temporários, cada um trabalhando por 3 meses consecutivos ou mais, e/ou - 50 ou mais trabalhadores temporários por ano calendário.	✓	✓	✓	✓
5.2.2	<u>Trabalhadores</u> não são sujeitos a <u>discriminação</u> ou <u>retaliação</u> por razões passadas ou presentes da organização de trabalhadores ou atividades ou filiação à sindicatos. A gerência não pune, suborna ou de outra forma influencia membros do sindicato ou representantes dos trabalhadores. Registros das rescisões de contrato são mantidos, incluindo o motivo para terminação e a filiação dos trabalhadores à sindicatos ou organizações de trabalhadores. A gerência não interfere nos assuntos internos das organizações de trabalhadores e/ou sindicatos, nem em eleições ou obrigações relacionadas a filiação à tais organizações. OIT, Convenção sobre o Direito de Organização e Negociação Coletiva, 1949 (Nº 98) OIT, Recomendação para Representante dos Trabalhadores, 1971 (Nº 143) <i>Para fazendas pequenas, o requisito se aplica somente se estiverem contratando:</i> - 10 ou mais trabalhadores temporários, cada um trabalhando por 3 meses consecutivos ou mais, e/ou - 50 ou mais trabalhadores temporários por ano calendário.	✓	✓	✓	✓

5.2.3	A gerência fornece aos representantes dos trabalhadores horas livres de trabalho razoáveis e remuneradas para realizarem suas funções de representação e participação em reuniões. Onde necessário, a gerência fornece aos representantes de trabalhadores instalações razoáveis incluindo espaço para reuniões, meios de comunicação e creche. A gerência dá à <u>organização de trabalhadores</u> e/ou ao sindicato acesso à um quadro de avisos para comunicar informações sobre suas atividades. A gerência estabelece um diálogo genuíno com os representantes dos trabalhadores livremente escolhidos para coletivamente levantar e abordar as condições de trabalho e termos de trabalho. A gerência mantém registros das minutas dessas reuniões com as organizações de trabalhadores e/ou sindicatos. OIT, Convenção sobre a Representação de Trabalhadores, 1971 (Nº 135). OIT, Recomendação para Representante dos Trabalhadores, 1971 (Nº 143) <i>Para fazendas pequenas, o requisito se aplica somente se estiverem contratando:</i> - 10 ou mais trabalhadores temporários, cada um trabalhando por 3 meses consecutivos ou mais, e/ou - 50 ou mais trabalhadores temporários por ano calendário.	✓	✓	✓	✓
-------	---	---	---	---	---

Nº	Melhoria Mandatória	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.2.4 N1	Todos os <u>trabalhadores</u>, incluindo a gerência, recebem uma vez a cada três anos informações sobre <u>liberdade de associação</u> e o efetivo reconhecimento do direito à negociação coletiva. <i>Para fazendas pequenas, o requisito se aplica somente se estiverem contratando:</i> - 10 ou mais trabalhadores temporários, cada um trabalhando por 3 meses consecutivos ou mais, e/ou - 50 ou mais trabalhadores temporários por ano calendário.	✓	✓	✓	✓

5.3 Salários e Contratos

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.3.1	Trabalhadores <u>permanentes</u> e <u>temporários</u> que estejam empregados por três meses consecutivos ou mais têm um contrato de trabalho por escrito e assinado por ambas as partes. Trabalhadores permanentes e temporários que possuem vínculo empregatício menores que três meses devem ao menos ter contratos verbais estabelecidos. O empregador mantém registros de contratos verbais. Todos os contratos incluem, ao menos: • Deveres da função; • Local do trabalho; • Horas de trabalho; • Taxa de pagamento e/ou método de cálculo; • Taxa de pagamento para horas extras; • Frequência ou programação de pagamentos; • Deduções e benefícios fornecidos, tais como benefícios não-financeiros; • Férias remuneradas; • Licenças médicas e proteções no caso de doença, incapacidade ou acidente; • Aviso prévio para terminação de contrato, se aplicável. Todos os trabalhadores entendem o conteúdo de seus contratos de trabalho antes do início do trabalho e podem solicitar uma cópia em qualquer momento. <i>Para fazendas pequenas, o requisito se aplica somente se estiverem contratando:</i> - 10 ou mais trabalhadores temporários, cada um trabalhando por 3 meses consecutivos ou mais, e/ou - 50 ou mais trabalhadores temporários por ano calendário.	✓	✓	✓	✓

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.3.2	Não existem arranjos ou práticas implementadas desenhadas para eliminar ou reduzir o pagamento dos <u>trabalhadores</u> e/ou benefícios tais como uso de <u>trabalhadores temporários</u> para tarefas permanentes ou em andamento.	✓	✓	✓	✓
5.3.3	<u>Trabalhadores</u> recebem ao menos o salário-mínimo aplicável ou o salário negociado em um Acordo de Negociação Coletiva (ANC), aquele que for mais alto. Para <u>trabalho por produção</u> , cota ou por medida, o pagamento deve ser ao menos o salário-mínimo com base em uma semana de trabalho de 48 horas ou limite de horas de trabalho legal nacional, aquele que for mais baixo.	✓	✓	✓	✓
5.3.5	Deduções em salários tais como de seguridade social são permitidas apenas se estabelecidas pela <u>lei aplicável</u> ou ANC. Deduções de salário voluntárias tais como adiantamentos, taxa de filiação de sindicatos ou empréstimos só podem ser feitas com o consentimento escrito ou verbal do <u>trabalhador</u> . O empregador realiza essas transferências de forma completa e em tempo hábil. Deduções de salário como medida disciplinar não são permitidas. Deduções relacionadas à entrega de ferramentas, equipamentos e apetrechos não são permitidos, a menos que elas sejam permitidas pela lei aplicável. Benefícios não-financeiros devem estar de acordo com a lei aplicável; contudo, não podem exceder 30% da remuneração total. OIT, Recomendação sobre Salários, 1949 (Nº 85).	✓	✓	✓	✓
5.3.6	<u>Trabalhadores</u> são pagos regularmente em intervalos programados acordados por ambos trabalhador e empregador, e ao menos mensalmente. Registros são mantidos, por trabalhador, das horas trabalhadas (<u>regulares</u> e <u>extras</u>) e/ou volumes produzidos (se aplicável), cálculo de salários e deduções e salários pagos. Os trabalhadores recebem provas de pagamento (físicas ou eletrônicas) para cada pagamento contendo essa informação. OIT, Convenção sobre Proteção de Salários, 1949 (Nº 95). <i>Para fazendas pequenas, o requisito se aplica somente se estiverem contratando:</i> - 10 ou mais trabalhadores temporários, cada um trabalhando por 3 meses consecutivos ou mais, e/ou - 50 ou mais trabalhadores temporários por ano calendário.	✓	✓	✓	✓

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.3.8	Trabalho de igual valor é remunerado com pagamento igual, sem <u>discriminação</u>, por exemplo, de <u>gênero</u> ou tipo de <u>trabalhador</u>, etnia, idade, cor, religião, opinião política, nacionalidade, origem social ou outras. OIT, Convenção de Igualdade de Remuneração, 1951 (Nº100)	✓	✓	✓	✓
5.3.10	Se fornecedores de mão-de-obra forem utilizados, o produtor registra o nome, detalhes de contato e o número de registro oficial (se disponível). O fornecedor de mão-de-obra: • Não esteja engajado em práticas de recrutamento fraudulentas ou coercivas; • Está conforme com todos os requisitos relacionados aos trabalhadores 5.3 e 5.5 desta norma. Todas as <u>taxas de recrutamento</u> são pagas pela fazenda e não pelos <u>trabalhadores</u>. OIT, Convenção de Agências Privadas de Emprego, 1997 (Nº 181). <i>Veja SA-G-SD-46 Documento de Orientação U: Aplicabilidade do Prestador de Serviço</i>	✓	✓	✓	✓

NºMelhoria Mandatória					
5.3.11 NI	Os trabalhadores <u>permanentes</u> e <u>temporários</u> que estejam empregados por três meses consecutivos ou mais têm ao menos um contrato verbal estabelecido. O <u>membro do grupo</u> mantém registros dos contratos verbais e informa os <u>trabalhadores</u> ao menos sobre estes termos: • Tarefas da função; • Horas de trabalho; • Taxa de pagamento e método de cálculo; • <u>Horas extras</u> • Benefícios não-financeiros.	✓			
5.3.12 NI	Os trabalhadores <u>permanentes</u> e <u>temporários</u> que estejam empregados por um mês consecutivo ou mais tem um contrato por escrito assinado pelo empregador e o <u>trabalhador</u> em um idioma que o trabalhador compreenda. O trabalhador recebe uma cópia do contrato no momento da assinatura. Todos os outros requisitos de 5.3.1 se aplicam. <i>Para fazendas pequenas, o requisito se aplica somente se estiverem contratando:</i> - 10 ou mais trabalhadores temporários, cada um trabalhando por 3 meses consecutivos ou mais, e/ou - 50 ou mais trabalhadores temporários por ano calendário.	✓	✓	✓	✓
NºMelhoria Auto selecionável					
5.3.13	Em países onde o salário mínimo não é ajustado anualmente ou regulado em um ANC, os salários dos trabalhadores são ajustados anualmente pela inflação, com base na taxa nacional de inflação.	✓	✓	✓	✓

5.4 Salário Digno

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.4.1	A remuneração total (salários mais benefícios em dinheiro e não-financeiros) para todos os tipos de <u>trabalhadores</u>* é anualmente avaliada em relação à referência de <u>Salário Digno</u>, conforme aprovada pela Rainforest Alliance e de acordo com a Coalizão Global para Salário Digno (CGSD). A gerência utiliza a Matriz Salarial da Rainforest Alliance para preencher os dados sobre os salários dos trabalhadores de forma precisa. <i>*excluindo trabalhadores de produções agrícolas pequenas.</i> Indicadores: - Nº e % de trabalhadores (por gênero) cujo salário mais benefícios não financeiros estejam abaixo da referência de Salário Digno fornecida pela Rainforest Alliance. - Média da diferença para o Salário Digno (% do SD). - Média da diferença para o Salário Digno para homens (% do SD) e mulheres (% do SD). <i>Veja SA-S-SD-23 Anexo Capítulo 5: Social</i>		✓	✓	✓
5.4.2	Caso a remuneração total estiver abaixo da referência aplicada para qualquer tipo de trabalhador, a gerência, implementa um plano para progredir em direção à referência aplicável, que inclua metas, ações, prazos e pessoas responsáveis.		✓	✓	✓
5.4.3	No caso em que um Detentor de Certificado de Cadeia de Suprimento contribua (diretamente através de um investimento financeiro ou através de outro tipo de investimento) para aumentar os salários em direção ao Salário Digno e além, a gerência e o Detentor de Certificado de Cadeia de Suprimento concordam por escrito: - Quanto as modalidades da contribuição; - Quanto ao prazo do plano de melhoria de salários (5.4.2), para o período em que a contribuição for feita. A gerência mantém registros do progresso da implementação do plano de melhoria de salários.		✓	✓	✓
Nº	Medidor Inteligente Mandatário				
5.4.4	A remuneração total dos <u>trabalhadores</u> (salários, benefícios em dinheiro e não-financeiros) é aumentada em direção e além da referência de <u>Salário Digno</u>, seguindo as metas do plano de melhoria de salários em direção e além da referência de Salário Digno, seguindo as metas do plano de melhoria de salários. Indicadores: - Nº e % de trabalhadores (por gênero) cujo salário mais benefícios não financeiros estejam abaixo da referência de Salário Digno fornecida pela Rainforest Alliance. - Média da diferença para o Salário Digno (% do SD). - Média da diferença para o Salário Digno para homens (% do SD) e mulheres (% do SD).		✓	✓	✓

Nº	Melhoria Auto selecionável	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.4.5	A gerência consulta os representantes dos trabalhadores sobre o plano de melhoria salarial.		✓	✓	✓

5.5 Condições de Trabalho					
Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.5.1	Trabalhadores não trabalham mais do que oito horas de trabalho regulares por dia e 48 horas de trabalho regulares por semana. Além disso, os trabalhadores têm uma pausa de ao menos 30 minutos após o máximo de seis horas consecutivas de trabalho e recebem ao menos um dia inteiro de descanso após o máximo de seis dias consecutivos de trabalho. As horas de trabalho regulares dos vigilantes não excedem 60 horas por semana ou as legislações aplicáveis, aquela que for mais estrita. OIT, Convenção sobre Horas de Trabalho (Indústria), 1919 (Nº 1). OIT, Convenção sobre Horas de Trabalho (Comércio e Escritórios), 1930 (Nº 30).	✓	✓	✓	✓
5.5.2	<u>Horas extras</u> são voluntárias e somente permitidas se: a) Forem solicitadas em tempo hábil. b) Forem pagas de acordo com a lei nacional ou ANC, aquele que for maior. Se não houver lei ou ANC, é pago ao menos 1,5 vezes o nível do salário regular. c) As <u>horas extras</u> não impõem riscos aumentados de <u>saúde e segurança</u>. As taxas de <u>incidentes</u> durante os períodos de horas extras são monitoradas e as horas extras são reduzidas se as taxas de <u>acidentes</u> forem mais altas durante os períodos de horas extras dos que os períodos de <u>horário de trabalho regular</u>. d) Os <u>trabalhadores</u> têm transporte seguro para sua residência após o trabalho*. e) A jornada semanal de trabalho não excede 60 horas semanais. Circunstâncias excepcionais: veja h). f) Os trabalhadores tem ao menos uma pausa de 30 minutos após um máximo de seis horas consecutivas de trabalho e tem ao menos 10 horas consecutivas de descanso para cada período de 24 horas. g) Um registro do número de horas regulares de horas extras para cada trabalhador é mantido*. h) Aplicável somente para atividades específicas que devem ser finalizadas dentro de uma curta janela de até 6 semanas para prevenir perda de colheita, incluindo, mas não se limitando a aragem, plantio, colheita e processamento de produto fresco: por um período máximo de 12 semanas por ano, a hora extra pode ser de até 24 horas totais por semana, e os trabalhadores podem trabalhar por um máximo de 21 dias consecutivos. *Em grupos de fazendas pequenas, isso não se aplica aos trabalhadores dos <u>membros de grupo</u>.	✓	✓	✓	✓

	OIT, Convenção sobre Horário de Trabalho (Indústria), 1919 (Nº1). OIT, Convenção sobre Horário de Trabalho (Comércio e Serviços), 1930 (Nº30). OIT, Código de Práticas de Saúde e Segurança na Agricultura, 2010. Conferência Internacional do Trabalho, 107ª Sessão, Estudo Geral com relação aos Instrumentos de Horário de Trabalho, 2018. <i>Para fazendas pequenas, o requisito se aplica somente se estiverem contratando:</i> - 10 ou mais trabalhadores temporários, cada um trabalhando por 3 meses consecutivos ou mais, e/ou - 50 ou mais trabalhadores temporários por ano calendário.				
--	---	--	--	--	--

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.5.3	<u>Trabalhadores permanentes</u> tem direito a licença parental remunerada, direitos e benefícios de acordo com a <u>lei aplicável</u>. Na ausência de tal legislação, as trabalhadoras recebem licença maternidade remunerada de ao menos 12 semanas, das quais ao menos seis semanas são tomadas após o nascimento. Elas podem retornar a sua função após a licença maternidade nos mesmos termos e condições e sem <u>discriminação</u>, redução de cargo ou dedução de salários. Às trabalhadoras que estejam grávidas, lactantes ou que recentemente deram à luz são oferecidos turnos de trabalho flexíveis e adaptações nos locais de trabalho. Mulheres que estão amamentando têm duas pausas adicionais de 30 minutos por dia e um espaço apropriado para amamentação para cuidar de suas crianças. OIT, Convenção sobre a Proteção à Maternidade, 1952 (Nº 183). <i>Para fazendas pequenas, o requisito se aplica somente se estiverem contratando:</i> - 10 ou mais trabalhadores temporários, cada um trabalhando por 3 meses consecutivos ou mais, e/ou - 50 ou mais trabalhadores temporários por ano calendário.	✓	✓	✓	✓
5.5.4	<u>Os filhos (crianças) de trabalhadores</u> menores do que a idade mínima aplicável para acompanhar seus pais ao local de trabalho: • Têm um espaço seguro apropriado para sua idade para que possam ficar; • Estão sob a supervisão de adultos em todos os momentos. Código de Práticas da OIT sobre Saúde e Segurança na Agricultura, 2010.	✓	✓	✓	✓

5.6 Saúde e Segurança

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.6.1	A gerência realiza uma análise de risco de <u>saúde e segurança ocupacional</u> dentro do escopo de certificação com o apoio de seu pessoal ou especialistas externos com as habilidades técnicas apropriadas. As medidas relevantes são incluídas no <u>plano de gestão</u> e são implementadas, considerando ao menos o seguinte: • Análise de Risco. • Conformidade com as regulações. • Treinamento de trabalhadores. • Procedimentos e equipamentos para garantir a saúde e segurança, incluindo água potável. A frequência e tipo de incidentes de saúde e segurança ocupacional são registrados (específicos para homens e mulheres) e incluem incidentes relacionados ao uso de <u>agroquímicos</u>. Para grupos de pequenas fazendas isso é feito para suas próprias instalações. OIT, Convenção sobre Saúde e Segurança, 1981 (Nº 155). OIT, Convenção sobre Saúde e Segurança na Agricultura, 2001 (Nº 184).		✓	✓	✓
5.6.2	Kits de primeiros socorros estão disponíveis a todos os <u>trabalhadores</u> para tratamento de ferimentos relacionados ao trabalho, e cuidados de saúde de <u>emergência</u> são fornecidos sem custo incluindo transporte e tratamento em um hospital. Esses kits estão localizados nos locais centrais de produção, processamento e manutenção. Medidas apropriadas em caso de emergência incluindo chuveiros e lava-olhos estão presentes nos locais relevantes. Empregados treinados em primeiros socorros estão presentes durante as horas de trabalho. Os trabalhadores estão informados sobre onde e a quem podem recorrer por primeiros socorros em caso de emergência. <i>Para fazendas pequenas, o requisito se aplica somente se estiverem contratando:</i> - 10 ou mais trabalhadores temporários, cada um trabalhando por 3 meses consecutivos ou mais, e/ou - 50 ou mais trabalhadores temporários por ano calendário.	✓	✓	✓	✓
5.6.3	Os <u>membros do grupo</u> e <u>trabalhadores</u> sabem para onde ir em caso de <u>emergência</u> .	✓			

No.	Core requirements	Group certification			Ind. cert.
		S-farms	L-farms	Group mgt.	S/L
5.6.4	Os <u>trabalhadores</u> têm acesso a <u>água potável segura</u> e suficiente em todos os membros através dos seguintes meios: • Sistema público de água potável, ou • Água potável fornecida pela gerência que seja testada ao menos uma vez a cada três anos, ou com mais frequência, se a análise de risco como parte do requisito 5.6.1 identificar o risco. A gerência mantém as fontes de água potável, sistemas de distribuição e embalagens para prevenir contaminação. Água potável armazenada em jarros ou recipientes é protegida contra contaminação por tampas e é substituída por água potável fresca ao menos a cada 24 horas. <i>Para fazendas pequenas, o requisito se aplica somente se estiverem contratando:</i> - 10 ou mais trabalhadores temporários, cada um trabalhando por 3 meses consecutivos ou mais, e/ou - 50 ou mais trabalhadores temporários por ano calendário.	✓	✓	✓	✓

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.6.5	Para pequenas produções agrícolas, no caso de não haver acesso à <u>água potável segura</u> pública, a gerência implementa e documenta um programa de treinamento para instruir <u>membros do grupo</u> quanto a tratamentos para água potável através de fervura, filtragem ou cloração e sobre a prevenção da contaminação de água.			✓	
5.6.6	<u>Trabalhadores</u> de pequenos produtores sempre têm acesso a água potável segura e suficiente.	✓			
5.6.7	Banheiros e estações limpos e funcionais suficientes para lavagem de mãos, são fornecidos nos locais de produção agrícola, processamento, manutenção, escritório e <u>moradia dos trabalhadores</u> . As instalações são divididas por <u>gênero</u> no caso de 10 ou mais trabalhadores. Mictórios são separados de vasos sanitários usados por mulheres. A segurança e privacidade de <u>grupos vulneráveis</u> é garantida por ao menos instalações bem iluminadas e trancáveis. Os trabalhadores são permitidos a frequentar essas instalações quando necessário.		✓	✓	✓
5.6.8	<u>Trabalhadores</u> recebem informações sobre temas de saúde, políticas de licença médica e disponibilidade de serviços de saúde básicos, maternais e reprodutivos na <u>comunidade</u> .		✓	✓	✓
5.6.9	As pessoas que trabalham em situações <u>perigosas</u> (Ex. em terrenos acidentados, com máquinas ou com <u>materiais perigosos</u>) usam os <u>Equipamentos de Proteção Individual (EPI)</u> apropriados. Essas pessoas são treinadas quanto ao uso do EPI e tem acesso ao EPI sem custos.	✓	✓	✓	✓
5.6.10	Todas as ferramentas utilizadas pelos <u>trabalhadores</u> estão em boas condições. As máquinas tem instruções claras para seu uso seguro que podem ser entendidas pelos trabalhadores, e suas partes perigosas são protegidas ou cobertas. Os trabalhadores que utilizam tais máquinas são apropriadamente treinados, e, se requerido por lei, os trabalhadores que operam maquinário tem as licenças aplicáveis. Maquinário e outros equipamentos são guardados de forma segura quando não estão em uso.	✓	✓	✓	✓
5.6.11	<u>Trabalhadoras</u> que estão grávidas, lactantes, ou que recentemente deram à luz não estão designadas para atividades que colocam em <u>risco</u> à saúde da mulher, feto ou criança. No caso em que houver redesignação de função, não há redução de remuneração. Testes de gravidez não devem ser solicitados.	✓	✓	✓	✓
5.6.12	<u>Trabalhadores</u> podem deixar situações de <u>perigo iminente</u> sem a necessidade da permissão do empregador e sem serem penalizados	✓	✓	✓	✓

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.6.13	Oficinas, áreas de armazenagem e áreas de processamento são seguras, limpas e com suficiente iluminação e ventilação. Um procedimento para acidentes e <u>emergências</u> claro e por escrito está implementado. Isso inclui saídas de incêndio indicadas, mapas de evacuação e ao menos uma simulação de emergência por ano. A gerência informa os <u>trabalhadores</u> sobre esse procedimento Existe equipamento de combate a incêndio e equipamento para remediar derramamento de materiais. Trabalhadores são treinados em como usar estes equipamentos. Apenas pessoal autorizado tem acesso às oficinas, armazéns ou instalações de processamento.		✓	✓	✓
5.6.14	Os <u>trabalhadores</u> em oficinas, armazéns e instalações de processamento possuem espaços para alimentação limpos e seguros, que forneçam proteção contra o sol e chuva. Os trabalhadores no campo podem fazer suas refeições protegidos do sol e chuva.		✓	✓	✓
5.6.15	Os <u>trabalhadores</u> recebem treinamento básico em saúde ocupacional, segurança e higiene e instruções relacionadas estão visivelmente afixadas nos locais centrais.		✓	✓	✓
5.6.16	Trabalhadores que regularmente manipulam <u>agroquímicos perigosos</u> passam por um exame médico ao menos uma vez por ano No caso de exposição regular a <u>pesticidas</u> organofosforados ou carbamatos, o exame inclui o teste de colinesterase. Trabalhadores têm acesso aos resultados de seus exames médicos.		✓	✓	✓
Nº	Melhoria Mandatória				
5.6.17 N1	Um comitê de <u>Saúde e Segurança Ocupacional (SSO)</u> é escolhido pelos <u>trabalhadores de fazendas/gerência de grupo</u> com 20 ou mais trabalhadores, refletindo a composição da força de trabalho. O comitê participa ou realiza revisões regulares de SSO, e suas conclusões e decisões são consideradas na atualização e implementação dos resultados da análise de risco de <u>saúde e segurança</u> .		✓	✓	✓
5.6.18 N2	Os trabalhadores que não podem realizar seu trabalho devido a condições de saúde temporárias, incluindo, mas não limitando-se a gravidez, lactação ou deficiências físicas, são temporariamente redesignados para uma tarefa diferente sem penalizações ou reduções em sua compensação.		✓	✓	✓

5.7 Moradia e Condições de Vida

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.7.1	Os trabalhadores e suas famílias que moram ou estão alojados no local têm residências seguras, limpas e decentes, considerando as condições locais. Isso inclui, ao menos: Localização e Construção: • Construção segura; construída em local não perigoso, estrutura de proteção contra condições climáticas extremas, consistindo em ao menos chão seco, paredes permanentes e em bom estado de manutenção; • Chão seco: erguido a partir do nível do solo, de cimento, pedra, azulejo, madeira ou argila (este último apenas se estiver selado e nivelado); • Proteção contra poluição do ar e enxurradas de águas residuárias. • Trabalhadores/famílias são informados sobre os planos de evacuação de emergência; • As acomodações em grupo tem rotas de evacuação marcadas, equipamento extintor de incêndio instalados ou em manutenção e instruções para seu uso. Saúde e Higiene: • Disponibilidade de <u>água potável segura</u> suficiente: ao menos 20 litros por adulto por dia e dentro de 1 Km/30 minutos de viagem de ida e volta; • A segurança e privacidade de <u>grupos vulneráveis</u> é garantida por ao menos instalações bem iluminadas e trancáveis. Instalações sanitárias estão localizadas dentro dos mesmos edifícios ou ao menos à uma distância segura destes edifícios (não mais que 60 metros dos quartos/dormitórios) e fornecidos separadamente para homens e mulheres; • <u>Esgoto</u> fechado adequado ou instalações sanitárias, latrinas e de descarte de resíduos estão disponíveis; • Áreas de cozinha com ventilação para fumaça. • Controle de pragas: ausência de ratos, roedores, insetos e vermes, ou condições que favoreçam suas populações e que possam causar doenças ou carregar parasitas que funcionem como vetores de doenças. Conforto e Decência: • Famílias de trabalhadores permanentes com crianças compartilham um ou mais quartos. Tais quartos são separados de não-membros da família. • Os filhos de trabalhadores vivendo no local estão em um local seguro e sob a supervisão de um adulto durante as horas de trabalho; • Eletricidade (na residência ou proximidades) se disponível na área. Para moradias coletivas: • Quartos, instalações de lavagem e banheiros para trabalhadores individuais estão separadas para mulheres e homens e podem ser trancadas. Uma cama separada para cada trabalhador é fornecida. Existe um espaço mínimo entre as camas de 1 metro. Quando beliches são utilizados, deve haver espaço livre suficiente entre os níveis do beliche de ao menos 0,7 metros; • Local para guardar os pertences pessoais dos trabalhadores é fornecido, seja por um armário de ao menos 1 metro, ou uma unidade de prateleira para cada trabalhador; OIT Recomendação sobre a Moradia dos Trabalhadores, 1961 (Nº 115). Código de Práticas da OIT sobre Saúde e Segurança na Agricultura, 2010. <i>Veja SA-G-SD-13 Documento de Orientação K: Moradia e Condições de Vida</i>		✓		✓

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.7.2	Crianças vivendo no local e em idade escolar vão à escola. As crianças: - Vão para a escola caminhando à uma distância a pé segura, ou; - Vão para a escola à uma distância de viagem razoável, com disponibilidade de transporte seguro, ou; - Têm formação escolar no local de nível reconhecido ou equivalente.		✓		✓
5.7.3	Os <u>trabalhadores</u> e suas famílias que moram ou estão alojados no local têm residências seguras, limpas e decentes, considerando as condições locais e incluem: Acomodação segura: construída em local não perigoso, estrutura de proteção contra condições climáticas extremas, consistindo em ao menos chão seco, paredes permanentes e em bom estado de manutenção; Rotas de evacuação sinalizadas nas acomodações em grupo; Proteção contra poluição do ar e enxurradas. Instalações adequadas de esgoto, saneamento e descarte de resíduos estão disponíveis; - Acesso à <u>água potável segura</u> - Instalações <u>sanitárias</u> e de lavagem adequadas. A segurança e privacidade de <u>grupos vulneráveis</u> é garantida por ao menos instalações bem iluminadas e trancáveis. Recomendação da OIT, Recomendação sobre a Moradia dos Trabalhadores, 1961 (Nº 115).	✓		✓	

Nº	Melhoria Mandatória	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.7.4 N1	As condições de moradia no local melhoraram com: Localização e Construção: - Medidas são tomadas para reduzir o efeito de condições climáticas extremas, tais como enchentes; - Ventilação natural que garanta movimento de ar em todas as condições de tempo e clima; Saúde e Higiene: Instalações sanitárias e de lavagem adequadas: - Fossas Ventiladas, latrinas ou banheiros com conexões com os sistemas de descarga de águas cinzentas, ou sistema de esgoto, se este estiver presente; - O número de banheiros ou latrinas, mictórios, instalações para lavagem de mãos e instalações de chuveiro/banho: 1 unidade para no máximo cada 15 pessoas. As instalações de lavagem de mãos devem ser compostas de uma torneira e uma cuba/pia; - Os quartos estão livres de fumaça da área de cozinha. - Iluminação suficiente (luz natural e artificial); Conforto e Decência: - Trabalhadores têm áreas confortáveis ou cobertas de acordo com seus usos e costumes para fazer suas refeições durante suas pausas. Para acomodações em grupo: - Beliches não sendo organizados em mais de dois níveis; - Aumento do espaço de moradia para acomodações em grupo;		✓		✓
5.7.5 N1	A <u>moradia</u> no local inclui: Áreas de cozinha com ventilação para fumaça. Áreas de armazenagem de alimentos devem ser protegidas da umidade e pragas, e devem estar separadas de armazéns de químicos e outros perigos potenciais; <u>Medidas para o controle de pragas</u> são tomadas.	✓		✓	
5.7.6 N2	As condições de moradia no local melhoraram com: Localização e Construção: - Chão selado; - Inspeções frequentes para garantir que a acomodação está segura e limpa, relatórios de inspeção estão documentados; Saúde e Higiene: - Ao menos um banheiro, um chuveiro e um tanque de lavagem de roupa para cada 6 pessoas; Conforto e Decência: - Quartos indicam o número máximo permitido de ocupantes; - Acomodações em grupo têm ao menos um banheiro para cada 6 pessoas. - Áreas para secagem de roupas.		✓		✓
5.7.7 N1	No caso em que <u>trabalhadores temporários</u> estejam acomodados em <u>moradia fora da propriedade</u>, a <u>gerência do grupo e/ou fazenda</u> faz acordos ou trabalha de forma conjunta com os donos das propriedades relevantes ou autoridades municipais/de assentamento para condições de vida seguras, limpas e decentes, considerando as condições locais.		✓	✓	✓

5.8 Comunidades

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.8.1	A gerência respeita os direitos legais e tradicionais dos povos indígenas e comunidades locais. Atividades que diminuem o uso de terra, recursos ou interesses coletivos de povos indígenas e comunidades locais, incluindo Alto Valor de Conservação (AVCs) 5 ou 6, são realizadas apenas após terem recebido um Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) seguindo o anexo CLPI da Rainforest Alliance. OIT, Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais, 1989 (Nº 169). <i>Veja SA-S-SD-23 Anexo Capítulo 5: Social</i>		✓		✓
5.8.2	O produtor tem direitos legais ou legítimos para utilizar a terra, substancializados pela posse, cessão, ou outros documentos legais ou por documentação de direitos de usos tradicionais ou costumeiros. Se povos indígenas e/ou comunidades locais, residentes atuais ou anteriores, ou outras partes pleitearem de forma válida o direito do uso da terra (por exemplo em casos de desapropriação anterior, abandono forçado ou ação ilegal) o Detentor de Certificado pode demonstrar que tem direitos legítimos de utilizar a terra se: a. Um processo de resolução de conflito e remediação foi documentado, implementado e aceito pelas partes afetadas. b. No caso de ação ilegal anterior, essas partes afetadas incluem as autoridades relevantes. c. Se a disputa envolver povos indígenas e comunidades locais, fazendas grandes e fazendas individualmente certificadas seguem um processo CLPI de acordo com o Anexo Capítulo 5: Social e Orientação T: Processo para Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) para se ater à requerida resolução e remediação do conflito.	✓	✓	✓	✓
Nº	Melhoria Mandatória				
5.8.3 N1	A gerência se engaja com as comunidades dentro ou adjacentes à fazenda que estejam propensas a serem afetadas pelas operações da fazenda. A gerência identifica suas preocupações e interesses relacionados a essas operações, e os informa sobre a possibilidade de fazer reclamações de acordo com o requisito 1.5.1.		✓		✓
5.8.4 N2	A gerência apoia as comunidades dentro ou adjacentes à fazenda a endereçar as necessidades e prioridades identificadas (5.8.3), por exemplo, apoio a escolas locais, cuidados médicos ou apoio em endereçar problemas ambientais.		✓		✓

CAPÍTULO 6:

MEIO AMBIENTE



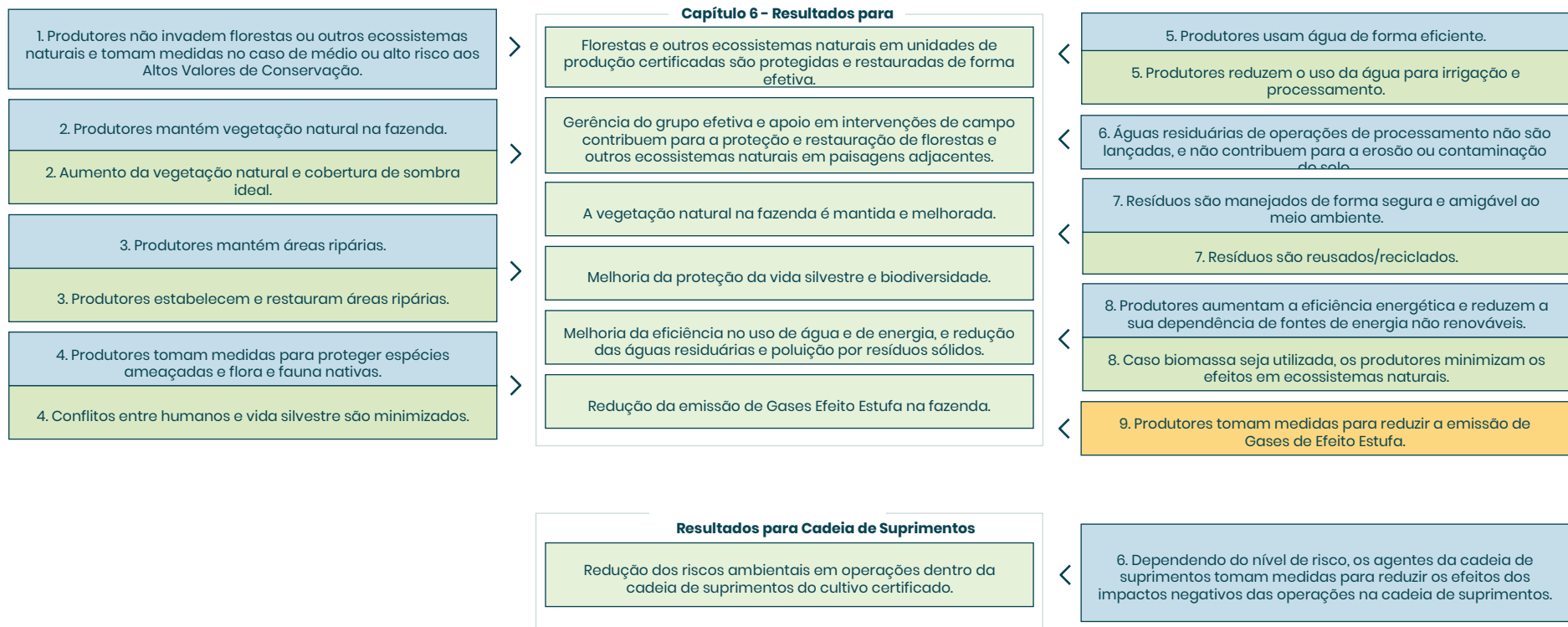
A agricultura pode ter efeitos positivos ou negativos no meio ambiente natural, dependendo de como ela é manejada. Este capítulo traça as rotas para fazendas certificadas terem impactos positivos no planeta, em suas florestas, biodiversidade, água e clima. Ao cumprir com os requisitos básicos dos Requisitos para Agricultura, as fazendas também cumprem com a abordagem de Altos Valores de Conservação, conforme estabelecido pela Rede AVC.

O primeiro tópico deste capítulo apoia o objetivo de que fazendas e grupos não contribuam para o desmatamento, degradação das florestas e destruição de outros ecossistemas e que elas conservem, mantenham e restaurem os

ecossistemas naturais e seus serviços. O tópico de vida silvestre e biodiversidade apoia o resultado que fazendas e grupos evitem a degradação de habitats naturais, contribuam para melhoria da biodiversidade, e auxiliem a prevenção da extinção de espécies ameaçadas. Para os tópicos de água, resíduos e energia, as fazendas e grupos reduzem poluição, tratam águas residuárias, minimizam a liberação de poluentes perigosos, reduzem a produção de resíduos e o uso de energia através da prevenção, redução, reciclagem e reuso. Um tópico auto selecionável é incluído para fazendas e grupos tomando ações em direção à mensuração das reduções de gases efeito estufa.

Finalmente, através deste capítulo e do capítulo de agricultura, os Requisitos de Produção Agrícola trabalham em direção aos objetivos de que fazendas e grupos busquem adotar técnicas de adaptação e resiliência climática, e apoiem a mitigação às mudanças climáticas.

Uma vez mais, a Rainforest Alliance reconhece que a certificação agrícola se encaixa em um cenário mais amplo de conservação de paisagens, onde múltiplas estratégias são necessárias para criar impactos duradouros para biodiversidade e para o planeta. O conteúdo deste capítulo marca o início em que fazendas e grupos certificados podem apoiar este objetivo.



6.1 Florestas, outros Ecossistemas Naturais e Áreas Protegidas

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
6.1.1	A partir de 1º de janeiro de 2014 em diante, <u>florestas naturais</u> e outros <u>ecossistemas naturais</u> não foram <u>convertidos</u> em produção agrícola ou outros usos de terra. <i>Veja SA-S-SD-24 Anexo Capítulo 6: Meio ambiente</i>	✓	✓		✓
6.1.2	A produção ou processamento não ocorre em <u>áreas protegidas</u> ou suas <u>áreas de segurança</u> oficialmente designadas, exceto onde isso cumpre com a <u>lei aplicável</u> .	✓	✓		✓
6.1.3	A gerência inclui as medidas de mitigação da Ferramenta de Análise de Risco em 1.3.1 com relação aos <u>Altos Valores de Conservação no plano de gestão</u> (1.3.2). A Gerência implementa essas medidas. <i>Veja SA-S-SD-4 Anexo S03: Ferramenta de Análise de Risco</i>		✓		✓
Nº	Melhoria Mandatória				
6.1.4 NI	A gerência inclui as medidas de mitigação da Ferramenta de Análise de Risco em 1.3.1 com relação aos <u>Altos Valores de Conservação no plano de gestão</u> (1.3.2). A Gerência implementa essas medidas. <i>Veja SA-S-SD-4 Anexo S03: Ferramenta de Análise de Risco</i>			✓	

6.2 Conservação e Melhoria de Ecossistemas e Vegetação Naturais

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
6.2.1	A gerência desenvolve e implementa um plano para conservar <u>ecossistemas naturais</u>. O plano é baseado no mapa requerido em 1.2.10 e na seção de ecossistemas naturais da Ferramenta de Análise de Risco em 1.3.1 e é atualizada anualmente. <i>Veja SA-S-SD-4 Anexo S03: Ferramenta de Análise de Risco</i> <i>Veja SA-G-SD-14 Documento de Orientação M: Ecossistemas e Vegetação Naturais</i>		✓	✓	✓
6.2.2	As fazendas mantêm todas as <u>árvores de florestas remanescentes</u>, exceto quando estas representam <u>perigos</u> para as pessoas ou infraestrutura. Outras árvores nativas na fazenda e sua colheita são manejadas de maneira sustentável de forma que a mesma quantidade e qualidade de árvores seja mantida na fazenda.	✓	✓	✓	✓
Nº	Medidor Inteligente Mandatário				
6.2.3	Produtores mantêm e a gerência monitora a cobertura de <u>vegetação natural</u> e informam anualmente em relação ao indicador a partir do ano um em diante. Caso houver menos de 10% da área total com cobertura de vegetação natural ou menos que 15% para fazendas produzindo <u>cultivos tolerantes à sombra</u>, a gerência estabelece metas e toma ações para que as fazendas atinjam estes níveis, conforme requeridos em 6.2.4. Vegetação natural é vegetação composta predominantemente de espécies nativas ou localmente adaptadas, que se assemelham em composição de espécies e estrutura à vegetação que ocorre ou ocorreria na ausência de interferência humana. Vegetação natural pode incluir um ou mais dos seguintes (não exclusivos): • <u>Zonas tampão</u> • Áreas de <u>conservação</u> dentro da fazenda • Vegetação natural em sistemas <u>agroflorestais</u> • Cultivos de borda, cercas vivas e barreiras ao redor de <u>moradias</u> e infraestruturas, ou de outras formas • Conservação e restauração de áreas fora da fazenda <u>certificada</u> que efetivamente fornecem proteção em longo prazo das referidas áreas (por ao menos 25 anos) e dar valor de conservação e status de proteção adicional relativos ao estado inicial Indicador: • % do total da área da fazenda sob cobertura de vegetação natural. <i>Veja SA-S-SD-24 Anexo Capítulo 6: Meio ambiente</i>	✓	✓	✓	✓

Nº	Melhoria Mandatória	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
6.2.4 N2	Existe cobertura de <u>vegetação natural</u> - Em ao menos 10% da área total para fazendas que produzem cultivos não tolerantes à sombra. - Em ao menos 15% da área total para fazendas que produzem <u>cultivos tolerantes à sombra</u>	✓	✓	✓	✓
Nº	Medidor inteligente Auto selecionável				
6.2.5	Fazendas com <u>cultivos tolerantes à sombra</u> trabalham em direção à sistemas <u>agroflorestais</u> com cobertura de sombra ideal e diversidade de espécies de acordo com os <u>parâmetros de referência para cobertura de sombra e diversidade de espécies</u>. Indicadores: % de cobertura de sombra média sobre a porção da fazenda ou do grupo de fazendas produzindo cultivos tolerantes à sombra; - Número médio de espécies de árvore de sombra por hectare produzindo cultivos tolerantes à sombra.	✓	✓	✓	✓
6.2.6	As fazendas aumentam as áreas sob <u>vegetação natural</u> além das quantias estabelecidas no requisito 6.2.3. Indicador: % do total da área da fazenda sob cobertura de vegetação natural.	✓	✓	✓	✓

6.3 Áreas Ripárias

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
6.3.1	As fazendas mantêm as <u>áreas ripárias</u> existentes adjacentes aos <u>ecossistemas aquáticos</u> .	✓	✓		✓
6.3.2	Produtores mantêm as seguintes garantias adicionais para proteção da água potável no caso em que a fazenda esteja localizada a menos de 50 m de um rio, lago ou outro corpo d'água que seja frequentemente usado como uma fonte principal de água potável: • Mantêm ou estabelecem uma <u>área ripária</u> de ao menos 10m de largura; • Adicionam uma área de não aplicação externa de 20 m (total 30 m) onde nenhum pesticida ou fertilizante seja utilizado; • Acrescentam uma área adicional de 20 (de 30 a 50 m do corpo d'água) na qual pesticidas são aplicados apenas através de métodos mecânicos manuais ou de precisão.	✓	✓		✓
Nº	Melhoria Mandatória				
6.3.3 NI	Os <u>ecossistemas aquáticos</u> estão cercados por <u>áreas ripárias</u> com os seguintes parâmetros de largura para áreas ripárias: • 5m horizontais de largura ao longo de ambos os lados dos cursos d'água entre 1 e 5m de largura; • Para fazendas < 2 ha a largura da área ripária pode ser reduzida em 2m em ambos os lados. • 8m horizontais de largura ao longo de ambos os lados dos cursos d'água entre 5 e 10m de largura; e ao redor de nascentes, áreas inundadas e outros corpos d'água; • 15m horizontais de largura ao longo de ambos os lados dos cursos d'água maiores que 10m de largura. Nenhuma área de não aplicação adicional é necessária ao lado de áreas ripárias plenamente estabelecidas.	✓	✓		✓

6.4 Proteção da Vida Silvestre e Biodiversidade

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
6.4.1	Os <u>animais e plantas ameaçados</u> não são <u>caçados</u> , mortos, pescados, coletados ou traficados. Adicionalmente, produtores e trabalhadores não caçam outros animais, com as seguintes exceções: • Produtores de <u>fazendas pequenas</u> podem caçar animais não ameaçados apenas para uso não-comercial; • Os produtores podem caçar <u>pragas silvestres</u> vertebradas na fazenda apenas como seguimento do plano de Manejo Integrado de Pragas (MIP), e apenas como último recurso. Explosivos ou substâncias tóxicas nunca são utilizados para caça, pesca ou controle de pragas silvestres.	✓	✓	✓	✓
6.4.2	Os produtores não mantêm <u>vida silvestre</u> em cativeiro. Animais silvestres que estavam presentes na fazenda antes da data mais antiga de certificação são enviados para abrigos profissionais ou podem ser mantidos apenas para propósitos não-comerciais pelo restante de suas vidas. Animais silvestres e animais da fazenda são tratados seguindo as <u>cinco liberdades de bem-estar animal</u> .	✓	✓		✓
6.4.3	Os produtores não introduzem ou liberam espécies invasoras de forma intencional. Os produtores não dispõem <u>espécies invasoras</u> existentes ou suas partes em <u>ecossistemas aquáticos</u> .	✓	✓		✓
6.4.4	Os produtores não utilizam <u>vida silvestre</u> para processamento ou colheita de qualquer cultivo (Por exemplo, Luwak para café, macacos para coco etc.).	✓	✓		✓
6.4.5	A erosão por água e vento é reduzida através de práticas como revegetação de áreas em declive e terraceamento. <i>Veja SA-G-SD-12 Documento de Orientação J: Fertilidade e Conservação do Solo</i>	✓	✓		✓
6.4.6	Fogo não é utilizado para preparação ou limpeza de campos, exceto quando especificamente justificado no plano de MIP. <i>Veja SA-G-SD-12 Documento de Orientação J: Fertilidade e Conservação do Solo</i>	✓	✓		✓
Nº	Melhoria Mandatória				
6.4.7 NI	Os produtores minimizam os conflitos entre humanos e <u>vida silvestre</u> que afetam <u>trabalhadores</u> , vida silvestre, cultivos ou ativos da fazenda, com medidas de mitigação localmente apropriadas. As medidas podem incluir estabelecimento de infraestrutura, cercamento e corredores, mas não devem restringir a mobilidade da vida silvestre ou seu acesso a água ou outros recursos de forma desnecessária. Os trabalhadores são treinados nos procedimentos e respostas de <u>emergência</u> para abordar danos ao cultivo ou ataques de vida silvestre.		✓		✓
6.4.8 NI	A <u>gerência do grupo</u> apoia os produtores a minimizar os conflitos entre humanos e a <u>vida silvestre</u> que afetem produtores, <u>trabalhadores</u> , vida silvestre, cultivos ou ativos da fazenda, com medidas de mitigação localmente apropriadas. As medidas podem incluir estabelecimento de infraestrutura, cercamento e corredores, mas não devem restringir a mobilidade de vida silvestre ou seu acesso a recursos como a água de forma desnecessária.			✓	
6.4.9 NI	Os produtores tomam medidas para conter e reduzir as <u>espécies invasoras</u> existentes.	✓	✓	✓	✓

6.5 Gestão e Conservação da Água

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
6.5.1	A gerência cumpre a <u>lei aplicável</u> para retirada de água de superfície ou subterrânea para propósitos agrícolas, domésticos ou de processamento. Se requerido, a conformidade é demonstrada através de uma licença ou permissão (ou solicitação pendente).		✓	✓	✓
6.5.3	Sistemas de distribuição de água e irrigação recebem manutenção para otimizar a produtividade do cultivo, ao mesmo tempo em que minimizam o desperdício de água, erosão e salinização.		✓	✓	✓
Nº	Medidor Inteligente Mandatório				
6.5.4	Os sistemas de distribuição de água e irrigação recebem manutenção para otimizar a produtividade considerando ao menos os seguintes fatores: • Evapotranspiração do cultivo em diferentes estágios de crescimento; • Condições do solo; • Padrões de precipitação. Os produtores registram a quantidade de água utilizada para irrigação do ano um em diante. Indicador: • O uso de água para irrigação total e por unidade de produto (L, L/kg).		✓	✓	✓
6.5.5	A gerência toma medidas para reduzir o uso de água para processamento por unidade de produto. O uso de água e sua redução são monitorados e documentados do ano um em diante. Para a gerência do grupo, isso é aplicável se os grupos possuírem instalações de processamento centrais. Indicador: • O uso de água para processamento total e por unidade de produto final deixando a fazenda (L, L/kg).		✓	✓	✓
Nº	Melhoria Auto selecionável				
6.5.6	Os produtores utilizam coleta de água de chuva para propósitos de irrigação e/ou outros propósitos agrícolas.	✓	✓	✓	✓
6.5.7	Os produtores participam em um comitê ou iniciativa local para lençóis freáticos e tomam ações para ajudar a manter ou restaurar a saúde dos lençóis freáticos como parte desse processo coletivo. A natureza da participação e ações realizadas são documentadas.	✓	✓	✓	✓

6.6 Gestão de Águas Residuárias

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
6.6.1	Testes para <u>águas residuárias</u> de processamento são conduzidos em todos os pontos de descarga durante os períodos representativos da operação, e os resultados são documentados. Para grupos de fazendas, isso é feito em todas as instalações de processamento (coletivas) gerenciadas pelo grupo e em uma amostra representativa de operações de processamento de membros incluindo diferentes tipos de sistemas de tratamento. <u>Águas residuárias das operações de processamento</u> lançadas em <u>ecossistemas aquáticos</u> cumpre com os parâmetros legais para qualidade de águas residuárias. Na ausência destes elas cumprem os <u>parâmetros para águas residuárias</u>. As águas residuárias das operações de processamento não podem ser misturadas com água limpa para cumprir com os parâmetros.		✓	✓	✓
6.6.2	<u>Esgoto</u> humano, lodo ou água de esgoto não são utilizados para atividades de produção e/ou de processamento. Esgoto não é lançado em <u>ecossistemas aquáticos</u> a menos que tenha sido tratado. Não aplicável para fazendas pequenas: A descarga tratada demonstra cumprir com os parâmetros legais de qualidade para águas residuárias ou, na ausência destes, com os <u>parâmetros para águas residuárias</u>.	✓	✓	✓	✓
6.6.3	<u>Águas residuárias de operações de processamento</u> não são aplicadas na terra, a menos que tenham recebido o devido tratamento para remoção de partículas e toxinas. Caso as <u>águas residuárias</u> sejam utilizadas para irrigação, adicionalmente aos <u>parâmetros de águas residuárias</u>, elas devem cumprir com os parâmetros de águas residuárias para irrigação.	✓	✓	✓	✓

6.7 Gestão de Resíduos

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
6.7.1	<u>Resíduos</u> são armazenados, tratados e descartados de formas que não coloquem riscos à saúde ou segurança das pessoas, animais ou <u>ecossistemas naturais</u> . Os resíduos são armazenados e dispostos apenas em áreas designadas e não são descartados em <u>ecossistemas naturais ou aquáticos</u> . Resíduos não orgânicos não são deixados sobre a terra.	✓	✓	✓	✓
6.7.2	Os produtores não queimam <u>resíduos</u> , exceto em incineradores tecnicamente projetados para os tipos específicos de resíduo.	✓	✓	✓	✓
Nº	Melhoria Mandatória				
6.7.3 N1	Os produtores separam e reciclam <u>resíduos</u> com base nas opções disponíveis de manejo, reciclagem e descarte de resíduos. Resíduos orgânicos são <u>compostados</u> , processados para uso como adubo orgânico ou como insumo para outros processos.		✓	✓	✓

6.8 Eficiência Energética

Nº	Requisitos Básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
6.8.1	A gerência documenta os tipos de fontes de energia e a energia utilizada para produção e processamento de produto <u>certificado</u>. Isso se aplica à Gerência do Grupo somente se o grupo utiliza energia para processamento. <i>Veja SA-G-SD-15 Documento de Orientação N: Eficiência Energética</i>		✓	✓	✓
Nº	Medidor Inteligente Mandatário				
6.8.2	A gerência estabelece metas para aumentar a eficiência no uso de energia e para a redução da dependência de fontes de energia. O progresso é monitorado e reportado anualmente. Para a gerência do grupo, isso é aplicável se os grupos fizerem uso de energia para processamento. Indicadores: - Quantidades de energia renovável e não renovável utilizadas, por tipo (Ex. volume de combustível, eletricidade em kWh, quantidade total de energia de biomassa). - Uso total de energia. - Uso total de energia por kg de produto.		✓	✓	✓
Nº	Melhoria Mandatária				
6.8.3 N1	Caso energia de biomassa seja utilizada para operações de processamento e/ou uso doméstico, os produtores minimizam os efeitos diretos e indiretos do uso de biomassa nos <u>ecossistemas naturais</u> através de ações como: - Plantio de árvores para aumentar a disponibilidade de energia de biomassa dentro ou ao redor da fazenda; - Quando biomassa é comprada, são buscadas fontes não associadas com a destruição de <u>florestas</u> ou outros ecossistemas naturais.		✓	✓	✓

6.9 Redução de Gases Efeito Estufa

Nº	Medidor inteligente Auto selecionável	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
6.9.1	Os produtores documentam as emissões líquidas de <u>Gases de Efeito Estufa (GEE)</u> das principais fontes nas operações de produção e processamento. Isso inclui emissões do uso de combustíveis fósseis e eletricidade, <u>fertilizantes</u>, <u>resíduos</u> e <u>águas residuárias</u> e mudanças no uso da terra. Os produtores estabelecem metas de redução de GEE, desenvolvem e implementam uma estratégia para cumprir essas metas, e fazem o monitoramento anual em relação à essas metas. Indicadores: - Total líquido anual de emissões de GEE das fontes indicadas acima (toneladas de CO₂e). - Emissões líquidas de GEE das fontes indicadas acima por unidade de produto final agrícola (toneladas de CO₂e por unidade). <i>Veja SA-G-SD-16 Documento de Orientação O: Reduções de Emissões de GEE</i>		✓	✓	✓